

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2024

O ano de 2024 assinalou-se o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria. O Governo Central lançou sucessivamente uma série de políticas e medidas preferenciais a Macau e à sua população, injectando constantemente novas dinâmicas à prosperidade e estabilidade a longo prazo de Macau, o que demonstrou plenamente a atenção e o cuidado do Governo Central para com Macau.

Em 18 de Dezembro, o Secretário-geral do Comité Central do Partido Comunista da China (PCC), Presidente da República Popular da China (RPC) e Presidente da Comissão Militar Central (CMC) da RPC, Xi Jinping, chegou a Macau, para participar nas cerimónias da celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e da tomada de posse do sexto Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), assim como para se inteirar da situação local. Ao chegar a Macau, o Presidente, Xi Jinping, elogiou Macau como uma pérola na palma da mão da Pátria, o que demonstrou plenamente o profundo cuidado para Macau e saudade sincera para a sua população.

A eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM foi a primeira eleição importante realizada nos termos do disposto da nova "Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo", que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024, marcando a implementação efectiva do princípio de "Macau governado por patriotas" e teve um significado inovador e icónico. Em 13 de Outubro, Sam Hou Fai foi eleito com grande maioria de votos, para o sexto Chefe do Executivo da RAEM.

Em articulação com a orientação geral da acção governativa "consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento", o Governo da RAEM promoveu com prioridade o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, estando basicamente estabelecido o quadro de estrutura das novas indústrias "1+4". O Governo da RAEM implementou plenamente uma série de políticas e medidas do Governo Central favoráveis a Macau, promovendo o desenvolvimento de alta qualidade da indústria de turismo e lazer integrados. Macau foi seleccionado como "Cidade Cultural da Ásia Oriental" da China em 2025, acelerando-se a construção da "Cidade do Espectáculo" e da "Cidade do Desporto", com constante aperfeiçoamento das instalações de hardware e software.

A inauguração da Ponte Macau e a abertura sucessiva da Linha Seac Pai Van e da Linha de Hengqin do metro ligeiro optimizaram continuamente o sistema de transporte e instalações urbanas. A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin concretizou, com qualidade, os objectivos da primeira fase do desenvolvimento e entrou formalmente em funcionamento como zona aduaneira autónoma com gestão separada, tornando-se a primeira zona especial de fiscalização aduaneira excepcional do Interior da China a implementar a política da zona aduaneira autónoma em modelo de gestão separada. Acelerou-se consideravelmente o processo da integração de Macau e Hengqin.



Presidente Xi Elogia RAEM pelas suas Conquistas e Encoraja Macau a Alcançar um Novo Brilho



O Secretário-geral do Comité Central do PCC, Presidente da RPC e Presidente da CMC da RPC, Xi Jinping, chegou a Macau num avião especial, na tarde de 18 de Dezembro de 2024, para participar na celebração ao 25.º aniversário de retorno de Macau à Pátria e na cerimónia de tomada de posse do sexto Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e visitar também a cidade.

Macau é uma pérola na palma da mão da Pátria

O avião especial, que transportava o Presidente, Xi Jinping, e comitiva, aterrou no Aeroporto Internacional de Macau por volta das 16h00 do dia 18 de Dezembro. O Presidente, Xi Jinping, e sua esposa, Peng Liyuan, saíram da porta da cabine e acenaram para a multidão acolhedora. A banda de música policial tocou uma canção de boas-vindas entusiasmada e as danças de dragão e de leão apresentaram uma atmosfera de alegria. Depois de duas crianças terem oferecido flores, o Presidente, Xi Jinping, e a esposa, Peng Liyuan, apertaram a mão calorosamente com as pessoas que vieram recebê-los. Centenas de jovens e representantes dos diversos sectores de Macau agitaram a bandeira nacional, a bandeira da RAEM e flores para expressar uma calorosa recepção.

Num breve discurso proferido no aeroporto, Xi Jinping disse que, nos últimos 25 anos, a prática de “um país, dois sistemas” com características de Macau alcançou um sucesso amplamente reconhecido pelo mundo, demonstrando a grande vitalidade e o charme único. O desenvolvimento do País está a mudar a cada dia que passa e é imparável enquanto o desenvolvimento de Macau acumula-se constantemente, com um futuro promissor pela frente. Isso é a glória dos residentes de Macau e o orgulho de todo o povo chinês. Ele manifestou a convicção de que Macau irá criar um futuro ainda mais brilhante, aproveitando plenamente as vantagens institucionais de “um país, dois sistemas”, trabalhando arduamente e promovendo activamente a inovação.

Xi Jinping sublinhou que Macau é uma pérola na palma da mão da pátria, acrescentando que o desenvolvimento de Macau e o bem-estar dos residentes sempre estiveram na sua mente.

O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se, na tarde do mesmo dia, com Ho Iat Seng, o quinto Chefe do Executivo. Xi Jinping disse que, durante seu mandato de cinco anos como Chefe do Executivo, Ho Iat Seng liderou o quinto Governo da RAEM e uniu todos os sectores da sociedade de Macau na implementação plena e precisa da política de “um país, dois sistemas” em Macau, com determinação inabalável, na salvaguarda resoluta da soberania nacional, segurança e interesses do desenvolvimento, consolidando a boa conjuntura de prosperidade e estabilidade. Xi Jinping afirmou que as autoridades centrais reconhecem totalmente o trabalho de Ho Iat Seng e do quinto Governo da RAEM.

Macau pode fazer investigação científica de alta precisão, de ponta e de primeira classe

O Presidente, Xi Jinping, visitou, na manhã do dia 19 de Dezembro, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, reconhecendo os resultados obtidos por Macau na persistência de princípios de educação servir ao desenvolvimento económico e social e de “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e “Construir Macau através da formação de talentos”.

O Presidente, Xi Jinping, foi informado sobre o desenvolvimento dos dois importantes laboratórios de referência do Estado naquela universidade, nomeadamente, o Laboratório de

Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa e o Laboratório de Referência do Estado para a Ciência Lunar e Planetária. Deslocou-se ao o Centro de Dados para Ciência e Aplicação dos Satélites da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, para assistir à operação em tempo real do satélite através de uma tela electrónica, por forma a se inteirar de progresso e perspectivas de aplicação do projecto, e conversou cordialmente com investigadores e representantes dos estudantes no local. De seguida, visitou a Biblioteca da Universidade e “Cartografia Global de Macau” - a exposição de mapas antigos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e de Macau, incentivando os professores e alunos no local a criar grandes ideias, compartilhar o destino da pátria, acompanhar os tempos e realizar o valor de suas vidas.

Elevar a integração de Hengqin e Macau a um nível mais alto

Na manhã do mesmo dia, o Presidente, Xi Jinping, visitou a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e “Harmonia Hengqin-Macau - Exposição temática sobre a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, no Salão de Exposição “Music on the TM River”. Xi Jinping referiu que, desde o estabelecimento há mais de três anos, a Zona de Cooperação em Hengqin tem obtido progressos positivos em diversas vertentes, comprovando pelas práticas que é totalmente correcta a decisão tomada pelas autoridades centrais relativa à exploração de Hengqin e à construção da Zona de Cooperação em Hengqin.

Xi Jinping conversou cordialmente com representantes de habitantes do Novo Bairro de Macau em Hengqin. Depois de auscultar a partilha de experiências dos representantes de jovens empresários de Macau sobre o seu enraizamento e arranque de negócios em Hengqin, Xi Jinping disse que o desenvolvimento e a construção de Hengqin proporcionam um amplo espaço e oportunidades para os jovens empresários a iniciar o empreendedorismo, esperando que mais jovens de Macau realizem uma vida maravilhosa em Hengqin.

Xi Jinping conversou cordialmente com as pessoas envolvidas no planeamento, construção, gestão e serviços da Zona de Cooperação e salientou que “Macau+Hengqin” está a tornar-se uma nova demonstração para enriquecer a prática de “um país, dois sistemas”, um novo patamar para promover a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e uma nova plataforma para alcançar uma abertura de alto nível do País ao mundo exterior. Deve-se ter em mente que a intenção original de desenvolver Hengqin destina-se à diversificação adequada da economia de Macau. É importante implementar firmemente o planeamento, manter a determinação estratégica e perseverar no trabalho por um longo tempo. Guangdong, Zhuhai e Macau são todos contribuintes e beneficiários da construção da Zona de Cooperação e devem esforçar-se em conjunto para alcançar esse objectivo, acrescentou Xi Jinping.

Xi Jinping expressou a esperança de que no novo ponto de partida, em conformidade com as exigências das autoridades centrais, todos se empenhem na reforma e trabalhem juntos para superar dificuldades, de forma a criar uma nova conjuntura na construção da Zona de Cooperação. O reforço da conexão das infra-estruturas, a articulação de regras e mecanismos, e a ligação entre os residentes de Hengqin e Macau, bem como a construção acelerada de um

sistema de economia altamente conectado e uma articulação profunda de regras entre Hengqin e Macau contribuem para elevar a integração de Hengqin e Macau a um nível mais alto. O pleno e adequado uso das diversas políticas de apoio oferecidas pelas autoridades centrais e empenho na criação de um ambiente de negócios de primeira classe, promovem o desenvolvimento da diversificação da economia de Macau e a integração do mercado da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Três expectativas para RAEM

Na tarde do dia 19 de Dezembro, o Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com o vice-presidente do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ho Hau Wah e Chui Sai On, os dois ex-chefes do Executivo da RAEM. Xi Jinping referiu que os dois serviram sucessivamente como Chefe do Executivo, lideraram o Governo da RAEM e vários sectores da sociedade na defesa firme da segurança nacional e na manutenção da prosperidade e estabilidade de Macau, estabelecendo uma boa base para o desenvolvimento a longo prazo e dando um grande contributo para a boa situação de hoje em Macau.

O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se também com os responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM. Disse que as autoridades centrais reconhecem totalmente e apreciam altamente o trabalho do actual Governo da RAEM. Xi Jinping expressou a esperança de que os funcionários em seus diferentes postos de trabalho apoiem totalmente o próximo Chefe do Executivo e o novo Governo da RAEM no exercício de funções governativas nos termos da lei e contribuir continuamente para construir uma Macau melhor. Xi Jinping reuniu-se ainda com representantes das forças de segurança da RAEM e representantes de todas as esferas da sociedade em Macau, bem como chefes de agências do Governo Central e principais empresas financiadas pelo país em Macau.

À noite do dia 19, o Presidente, Xi Jinping, participou no jantar de boas-vindas do Governo da RAEM, durante o qual proferiu um discurso importante, e salientou que os êxitos notáveis alcançados pela RAEM nos últimos cinco anos devem-se à implementação plena e fiel da política “um país, dois sistemas”, ao apoio vigoroso do Governo Central e da Pátria e ao envolvimento activo da comunidade internacional. Os êxitos também são um resultado do trabalho árduo e dos esforços de todos os sectores de Macau, unidos sob a liderança do Governo da RAEM, acrescentou.

Macau tem desfrutado de vantagens exclusivas de “um país, dois sistemas” e estabeleceu uma base sólida para o desenvolvimento. Aproveitando o vento propício da construção de um país forte e da revitalização nacional, Macau tem todas as condições e capacidade para voar mais alto, ir mais longe e alcançar o melhor desenvolvimento, disse o Presidente, Xi Jinping.

Xi Jinping expressou três expectativas para Macau: primeiro, ter uma visão mais ampla. Macau deve alinhar-se, de forma mais proactiva, com as estratégias nacionais de desenvolvimento, como a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e querer também desempenhar um papel maior no palco internacional. Segundo, abraçar a diversidade e a inclusividade. Macau deve persistir nos valores fundamentais do amor à nação chinesa e do amor a Macau, deve abraçar maior abertura, inclusividade e solidariedade, e é importante esforçar-se para atrair os melhores

talentos, para construirmos juntos um Macau melhor. Terceiro, continuar a avançar com resolução. Macau precisa de demonstrar maior resolução e coragem nas reformas e na inovação, pode aproveitar melhor as vantagens institucionais do princípio “um país, dois sistemas”, para abrir um novo horizonte ao desenvolvimento da RAEM.

Xi Jinping salientou que, com o firme apoio da grande Pátria, a RAEM certamente poderá conquistar novos resultados por forma a alcançar novos saltos e criar novos brilhos.

Apoio total das autoridades centrais ao novo Governo da RAEM

Na manhã de 20 de Dezembro, realizou-se a cerimónia da celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e da tomada de posse do sexto Governo da RAEM, na qual participou o Presidente, Xi Jinping e proferiu um importante discurso. Xi Jinping sublinhou que o novo Governo da RAEM deve unir e liderar todos os sectores sociais, tirar partido das oportunidades, reformar com determinação, avançar com a noção da responsabilidade, potenciar melhor as vantagens institucionais do princípio “um país, dois sistemas” e continuar a criar novos cenários de progresso de alta qualidade no princípio “um país, dois sistemas”.

Xi Jinping enfatizou que as grandes conquistas alcançadas por Macau desde o retorno à Pátria provaram ao mundo que “um país, dois sistemas” tem notáveis vantagens institucionais e uma vitalidade enorme e constitui uma boa política que ajuda a manter a prosperidade e a estabilidade a longo prazo em Hong Kong e Macau, que serve a causa nobre de construir um país mais forte e alcançar a revitalização nacional, que ajuda a realizar a coexistência pacífica e a cooperação vantajosa para todos entre diferentes sistemas sociais, pelo que deve ser mantidos a longo prazo. Os valores de paz, inclusão, abertura e partilha incorporados na política “um país, dois sistemas” são partilhados pela China e pelo resto do mundo e merecem ser salvaguardados em conjunto.

Acrescentou que a experiência e prática desde o retorno de Hong Kong e Macau nos ensinam que, para manter a prosperidade e a estabilidade de longo prazo de Hong Kong e Macau e continuar a promover a implementação estável e duradoura de “um país, dois sistemas”, é necessário seguir os seguintes quatro princípios: Primeiro, insistir na defesa do princípio fundamental de “um país” enquanto se aproveitam os benefícios de “dois sistemas”, defendendo sempre acima de tudo a soberania nacional, a segurança e o interesses de desenvolvimento do Estado, de forma a implementar o poder de governança abrangente das autoridades centrais sem hesitação em qualquer momento. Ao mesmo tempo, respeitar as diferenças entre os “dois sistemas”, garantir plenamente o alto grau de autonomia das regiões administrativas especiais e continuar a implementar de forma abrangente, precisa e inabalável o princípio de “um país, dois sistemas”, “Hong Kong governado pelas suas gentes”, “Macau governado pelas suas gentes” e um alto grau de autonomia, por forma a assegurar que esses princípios e políticas não sejam alterados, abalados, deformados e desconfigurados. Segundo, manter um alto nível de segurança e promover o desenvolvimento de alta qualidade, pois a segurança é a premissa do desenvolvimento, enquanto o desenvolvimento é a garantia da segurança, devendo ambos serem mantidos de forma inabalável. Deve-se acarinhar a actual conjuntura

tranquila e harmoniosa conquistada com dificuldade, concentrar nossos esforços na economia, na busca do desenvolvimento e na construção, para criar continuamente o novo dinamismo e nova vantagem. Terceiro, valorizar-se ao máximo as vantagens únicas de Macau e reforçar-se a conectividade interna e externa para expandir amplamente os laços internacionais, com uma postura mais aberta e inclusiva, por forma a aumentar a sua influência e a atratividade global. Deve-se ligar de forma aprofundada à estratégia nacional de desenvolvimento, acelerar a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional, desempenhando ainda melhor o seu papel de ponte na estruturação da nova conjuntura do desenvolvimento. Quarto, dever-se divulgar os valores fundamentais, promovendo a inclusão e a harmonia. Deve-se divulgar e transmitir os valores fundamentais de amar o país, assim como amar Hong Kong e Macau, promovendo o intercâmbio e a integração multicultural, a fim de unir todas as forças positivas para formar um maior círculo concêntrico de apoio à causa de “um país, dois sistemas”.

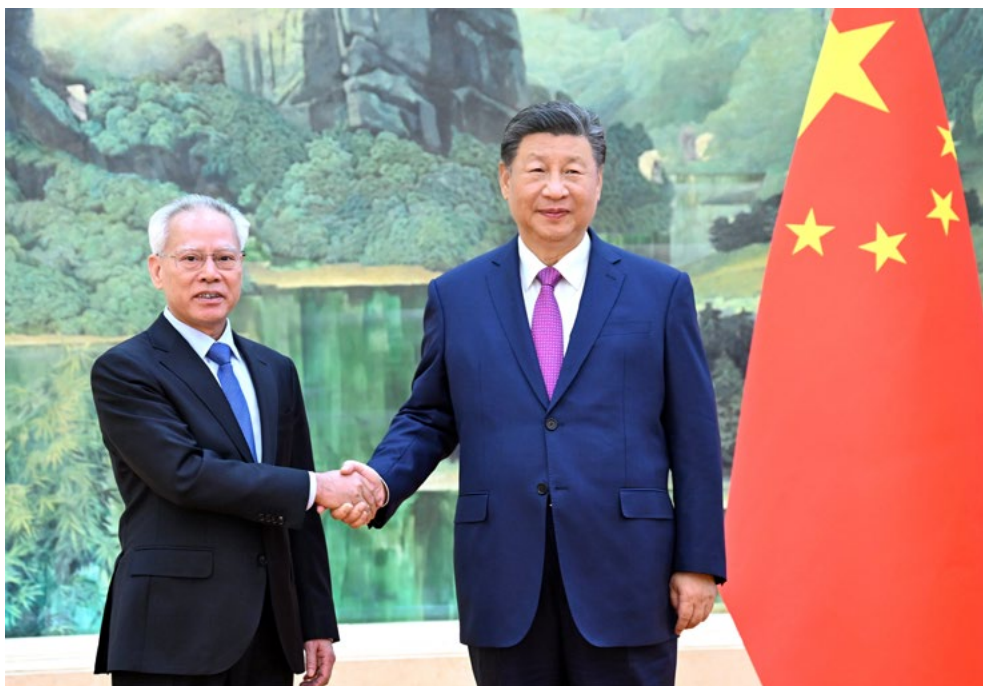
Xi Jinping exprimiu quatro pontos de esperança para o novo Governo da RAEM: 1. promover com empenho a diversificação adequada da economia local, 2. melhorar a eficiência da governação da RAEM, 3. construir com empenho uma plataforma para uma abertura de nível mais alto, e 4. proteger ao máximo a harmonia e a estabilidade sociais.

De seguida, o Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e novos responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial, respectivamente. Xi Jinping referiu que autoridades centrais irão apoiar totalmente o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e o Governo da RAEM no cumprimento das funções, expressou por outro lado a sua esperança de que os novos responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial possam ter em mente o seu juramento, cumprir as suas missões, prestar contas ao País e a Macau e produzir resultados excepcionais que deixam orgulhosos a nação, Macau e a si próprios.

Xi Jinping, ao terminar diversas actividades em Macau, partiu de Macau num voo especial à tarde de 20 de Dezembro. O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, o vice-presidente do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ho Hau Wah, o ex-chefe do Executivo, Ho Iat Seng, chefes de agências do governo central em Macau e titulares dos principais cargos do Governo da RAEM deslocaram-se ao aeroporto para despedirem-se do Presidente, Xi Jinping.

Eleito Como Chefe do Executivo com Grande Maioria de Votos, Sam Hou Fai Persiste no Caminho Certo e Aposta na Inovação

A eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM decorreu, em 13 de Outubro de 2024, com o candidato, Sam Hou Fai, a ser eleito com grande maioria de votos, ou seja 394 votos válidos. A realização bem-sucedida da eleição do Chefe do Executivo constituiu mais uma prática bem-sucedida e uma manifestação viva da implementação total e precisa dos princípios de “um país, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” e um alto grau de autonomia e da manutenção da ordem constitucional da RAEM definida pela Constituição e pela Lei Básica de Macau.



Criar um futuro melhor com todos os sectores da sociedade

A eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM foi a primeira eleição importante realizada nos termos do disposto da nova “Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo”, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024, marcando a implementação efectiva do princípio de “Macau governado por patriotas” e teve um significado inovador e icónico.

O ex-presidente do Tribunal de Última Instância da RAEM, Sam Hou Fai, realizou uma conferência de imprensa, em 28 de Agosto, anunciando a sua candidatura ao sexto Chefe do Executivo da RAEM. Ao divulgar a sua declaração de candidatura, ele afirmou que a força motriz fundamental para a sua candidatura vem da implementação completa, precisa e inabalável do princípio “um país, dois sistemas” e da chamada da época substanciada na grande causa da construção de um país forte e do rejuvenescimento nacional. A motivação da candidatura vem também da grande missão da nova jornada da nova era, isto é salvaguardar a prosperidade e a estabilidade de longo prazo de Macau e demonstrar nova responsabilidade e novo comportamento de Macau. Por último, a motivação baseia-se no objectivo e desejo original de criar um futuro melhor para Macau, permitindo que os cidadãos em geral tenham uma vida melhor.

O conceito da acção governativa defendido por Sam Hou Fai é “avancemos com propósitos comuns, persistindo no caminho certo e apostando na inovação”. No novo ponto de partida histórico sem precedente, é necessário conjugar o consenso de toda a sociedade, unir as forças de todas as partes, trabalhar em conjunto para promover o desenvolvimento e criar prosperidade

e estabilidade, para que a população em geral possa partilhar os frutos do desenvolvimento económico e social e desenhar o maior círculo concêntrico de amor ao País e amor a Macau.

Sam Hou Fai prometeu que, se for eleito com sucesso, implementará integralmente, com precisão e firmeza, o princípio e o objectivo fundamental de “um país, dois sistemas”. Irá cumprir rigorosamente o seu dever nos termos da Constituição e da Lei Básica, aproveitar as oportunidades históricas trazidas pelo desenvolvimento nacional e conjugar, junto com a equipa governativa do novo Governo da RAEM, esforços dos sectores sociais, para criar em conjunto um futuro melhor para Macau.

Em 20 de Setembro, Sam Hou Fai foi admitido definitivamente o candidato à eleição do Chefe do Executivo. Sendo o único candidato proposto para a eleição, Sam Hou Fai obteve a propositura de 386 membros da Comissão Eleitoral, ou seja 96% do número total dos membros da Comissão Eleitoral.

O sucesso da realização da importante eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM reflecte plenamente o apoio sincero da sociedade de Macau ao princípio “um país, dois sistemas” e a sua confiança no caminho de desenvolvimento e nos êxitos alcançados pela RAEM desde o seu estabelecimento há 25 anos.

Depois de ser eleito, Sam Hou Fai proferiu algumas palavras de agradecimento, salientando que, de acordo com as disposições da Lei Básica, o Chefe do Executivo deve ser responsável perante o Governo Popular Central e também perante a RAEM. Irá assumir firmemente essa grande responsabilidade, e cumprir fielmente as suas ideias de candidatura e o programa político de candidatura, tendo como objectivo máximo satisfazer as expectativas dos cidadãos por uma vida melhor, como orientação fundamental implementar o princípio “um país, dois sistemas” de forma plena, correcta e firme, como princípio supremo defender a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, e como meta da sua missão acelerar a diversificação adequada da economia, e melhor integrar-se e servir a conjuntura geral do desenvolvimento nacional.

Sam Hou Fai referiu que irá unir e liderar todos os sectores da sociedade e a população em geral para melhor desempenhar o papel orientador do Governo, mobilizar a iniciativa, o entusiasmo e a criatividade de todas as partes, auscultar as opiniões da população, reunir a sabedoria e as forças da população, promover o desenvolvimento integral dos assuntos sociais, económicos, culturais e relacionados com a vida da população de Macau. Acrescentou que cumprirá seus deveres em prol da população, de Macau e do país, de forma a dar ao máximo o seu contributo. Continuará a defender a justiça e equidade sociais com base no Estado de direito como núcleo. Seguindo a vontade da população, melhorará continuamente a capacidade e nível de governação, para que os cidadãos tenham o maior sentido de felicidade na experiência de serviços públicos constantemente optimizados. Insistindo no estilo de trabalho verdadeiro e pragmático, efectuará acções concretas em prol da população, não defraudando as expectativas dos cidadãos em geral.

O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se, em 1 de Novembro, com o sexto Chefe do Executivo RAEM, Sam Hou Fai, que foi recém-eleito e nomeado pelo Governo Central, no Palácio de Povo em Pequim.

Sob o testemunho do Xi Jinping, o Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Qiang, entregou a Sam Hou Fai o decreto do Conselho de Estado n.º 794 para nomeação como sexto Chefe do Executivo da RAEM da RPC.

Xi Jinping disse, no encontro, que Sam Hou Fai tem uma posição firme de amor à Pátria e a Macau e deu contributo positivo para a prosperidade e estabilidade de Macau, pelo que o Governo Central o reconheceu e confiou plenamente, esperando que ele seja corajoso em assumir grandes responsabilidades e cumpra sua missão.

Construção da linha de defesa da segurança do Estado e salvaguarda da conjuntura estável e harmoniosa da RAEM

Em 2024, o Governo da RAEM melhorou, de forma contínua, os mecanismos de execução relativos à defesa da segurança do Estado, consolidou o fundamento sociopolítico do amor à Pátria e a Macau e aperfeiçoou constantemente o sistema de segurança interna.

Foi aperfeiçoado de forma ordenada o regime jurídico relativo à defesa da segurança do Estado e promovida, ainda mais, a produção legislativa complementar relativa à defesa da segurança do Estado. A “Lei de protecção do segredo de Estado”, o “Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas” e diplomas complementares, bem como a “Lei dos Juramentos por ocasião do acto de posse”, já entraram em vigor e o estudo para o aperfeiçoamento do regime jurídico do antiterrorismo está basicamente concluído.

Melhoraram-se continuamente os mecanismos de execução relativos à defesa da segurança do Estado. Apoiou-se totalmente o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional na prossecução das funções que lhes foram atribuídas. Persistindo-se num senso baseado em pressupostos de situações desfavoráveis, foi reforçada a adopção, nos termos da lei, de medidas de prevenção e controlo, a emissão de alertas e a implementação de medidas dispositivas, tendo sido já cumpridos os trabalhos de contra-intervenção e de contra-infiltração e, também, reprimidos diversos riscos cibernéticos.

O aperfeiçoamento constante do sistema de segurança interna reforçou a capacidade integral de prevenção e controlo da segurança pública, de forma a assegurar a eficaz realização de actividades de grande envergadura. Foi iniciado o planeamento do estudo relativo à introdução da 6.ª fase do sistema “Olhos no Céu”. Também a construção do Centro de Comando Marítimo tem vindo a ser optimizada, em prol da defesa da segurança marítima. Foi implementado plenamente o novo modelo de protecção civil, bem como reforçada a cooperação policial regional, de forma a prevenir e combater eficazmente todos os tipos de criminalidade e actividades ilícitas.

O ano de 2024 é o décimo ano da introdução da perspectiva geral da segurança nacional. O Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM organizaram juntamente pela sétima vez consecutiva, a “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional” com o tema a “Perspectiva Geral da Segurança Nacional, uma década guiada pela inovação”, tendo a exposição criado um novo recorde no número de visitantes e alcançado bons efeitos na divulgação e educação. A exposição atraiu a participação activa de um número elevado de

visitantes, incluindo a população local, membros de associações cívicas, organizações juvenis, escolas, grupos de funcionários públicos e de empresas privadas, que se totalizaram em mais de 220 mil pessoas, com cerca de três milhões de visualizações na página electrónica temática, passando a ser a plataforma educacional sobre a segurança nacional mais influente em Macau.

A RAEM desenvolveu gradualmente um sistema de educação patriótica de escadas completas, incluindo o “Acampamento de Educação Patriótica”, que visa cultivar o sentimento de patriotismo, destinados aos alunos do primeiro ano do ensino secundário geral; a organização de alunos do primeiro ano de ensino secundário complementar na visita de estudo à Zona de Cooperação em Hengqin, de forma a ligar ao Acampamento de Educação para Defesa Nacional destinado aos alunos do segundo ano do ensino secundário geral e ao Acampamento ao Ar Livre destinados aos alunos do terceiro ano do ensino secundário geral, formando assim uma “Cadeia de Educação para a Segurança Nacional”. Quanto à organização curricular, foi concretizada a cobertura total do ensino superior dos cursos sobre a “Constituição” e a “Lei Básica”. No ano lectivo de 2024/2025, foram lançados materiais didácticos complementares para a “Educação sobre a Segurança Nacional” que abrangem os ensinos infantil, primário, secundário e superior, com o intuito de reforçar amplamente a consciência dos residentes para a segurança nacional e cultivar de forma aprofundada o valor nuclear de amor à Pátria e a Macau.



Amor pela Pátria e por Macau e Segurança Nacional

Materialização Plena das Medidas de Apoio a Macau do Governo Central e Novas Oportunidades para a Diversificação Adequada da Economia

Em 2024, o Governo da RAEM implementou plenamente as políticas e medidas de apoio a Macau do Governo Central e adoptou uma política financeira activa, no sentido de acelerar o investimento em infra-estruturas, de forma a aumentar a procura interna e impulsionar a recuperação estável da economia. O Produto Interno Bruto (PIB) local do ano inteiro situou-se em 403,3 mil milhões de patacas, um crescimento substancial anual de 8,8%, levando que a escala económica global recuperou para 86,4% do nível registado em 2019.

Em 2024, aproveitando a ocasião de inclusão de mais cidades do Interior da China no esquema de vistos individuais para visitar Hong Kong e Macau e tirando partido da implementação sucessiva de diversas políticas e medidas que visam facilitar a gestão de entradas e saídas das pessoas e das empresas, o Governo da RAEM divulgou, em várias vertentes, as informações turísticas de Macau e introduziu, através de diversos canais, benefícios do consumo turístico, promovendo, assim, a recuperação contínua do número de visitantes do Interior da China e internacionais. Em 2024 registou um total de 34.928.650 entradas de visitantes, representando um aumento anual de 23,8%, dos quais, 2.423.093 visitantes foram provenientes do exterior, um aumento anual de 66%. A despesa total dos turistas (excluindo a despesa no jogo) atingiu os 75,36 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento anual de 5,8%.



Desenvolvimento de alta qualidade da indústria de turismo e lazer integrados

Em 2024, o Governo da RAEM estimulou o desenvolvimento de alta qualidade da indústria de turismo e lazer integrados e continuou a aprofundar o conteúdo “Turismo+” e a enriquecer os componentes não-jogo, de forma a evidenciar as características multiculturais e turísticas de Macau e brilhar ainda mais o “cartão de visita dourado” de Macau como metrópole internacional. Também, deu especial impulso às empresas de turismo e lazer integrados para investirem mais no desenvolvimento de projectos não-jogo e promoveu à revitalização das seis zonas históricas e apoiou as pequenas e médias empresas a explorarem projectos comerciais com características distintas e que possam dinamizar a atmosfera nas zonas históricas, tendo-se registado um significativo aumento do fluxo de visitantes nos bairros antigos e o melhoramento da atmosfera de consumo cultural e turístico.

Foi alterado o respectivo regime jurídico para aperfeiçoar, de forma contínua, os trabalhos respeitantes à regulação e fiscalização do sector do jogo. Foi criado o mecanismo de execução dos projectos respeitantes aos elementos não jogo, de forma a fiscalizar rigorosamente as concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar no cumprimento dos seus compromissos assumidos no contrato de concessão a enriquecer os elementos do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau e a introduzir uma nova dinâmica no desenvolvimento da indústria de turismo e lazer integrados. Em 2024, as receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar totalizaram-se em 226,782 mil milhões de patacas, um aumento anual de 23,9%, nas quais as percentagens de receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar provenientes do mercado de massas cifraram-se em 172,018 mil milhões de patacas, um aumento anual

de 24,77%, ou seja um aumento 9,4% face ao período homólogo de 2019, ocupando uma percentagem de 75,85% das receitas globais dos jogos de fortuna ou azar e estabelecendo de novo um recorde histórico.

Estabelecimento da estrutura das novas indústrias “1+4”

O Governo da RAEM tem executado e implementado, de forma ordenada, os objectivos plasmados no “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)” e promovido, de forma pragmática, o desenvolvimento das quatro indústrias prioritárias. O quadro de estatísticas sobre a estrutura das novas indústrias “1+4” está basicamente estabelecido.

Promove-se a aglomeração e valorização da indústria de big health da medicina tradicional chinesa. O Governo da RAEM tem vindo insistentemente a promover a indústria do turismo de Macau para conceber produtos turísticos que exaltem os temas da terapia alimentar saudável e da saúde e bem-estar em medicina tradicional chinesa. Regularmente o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau acolhe empresas de destaque e projectos prioritários, tendo alcançado uma óbvia atmosfera positiva de aglomeração industrial da indústria de big health da medicina tradicional chinesa. Até ao final de Dezembro de 2024, havia 233 empresas registadas no Parque, das quais 86 eram empresas de Macau. O Hospital Macau Union entrou oficialmente em funcionamento no dia 16 de Setembro de 2024, aumentando a atractividade dos serviços médicos especializados locais, em função dos serviços de alto nível que oferece, motivando mais turistas a escolherem Macau para tratamento médico, cuidados de saúde e bem-estar. Em conjunto com as empresas de turismo e lazer integrados, serão lançados mais produtos orientados para a manutenção da saúde, de modo a propulsar o desenvolvimento da indústria de big health.

Foi incentivado o desenvolvimento contínuo e sólido do sector das finanças modernas. Deu-se continuidade à optimização do regime de supervisão relativo ao mercado obrigacionista, ligando serviços de investimento e financiamento dentro e fora da RAEM. Em Abril de 2024, a primeira sociedade recomendada pela Zona de Cooperação em Hengqin foi autorizada para o exercício exclusivo dos serviços de gestão de fundo de oferta privada em Macau e, em Julho, foi autorizada a constituição do primeiro fundo de oferta pública de Macau. A proposta da “Lei dos fundos de investimento” foi entregue à Assembleia Legislativa para apreciação e a “Lei da actividade de mediação de seguros”, já aprovada pela Assembleia Legislativa, entrará em vigor a partir de Agosto de 2025. A entrada em vigor da revista “Regulamentação do desenvolvimento, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de actividades no âmbito do projecto-piloto denominado por ‘Gestão Financeira Transfronteiriça’” demonstrou um avanço no desenvolvimento do projecto-piloto de “Gestão Financeira Transfronteiriça”. Com preparação de vários anos, o projecto de investigação e desenvolvimento para a criação da “Pataca digital de Macau (e-Mop)” entrou em fase de materialização efectiva; foi concluída em Dezembro de 2024 uma demonstração pública do sistema protótipo ainda em 2024 e empenhar-se-ão esforços para a realização de testes em ambiente controlado (sandbox) no 4.º trimestre de 2025.

Promoveu-se a reconversão e valorização das indústrias de alta tecnologia e das indústrias tradicionais. O “Programa de trabalho de reestruturação dos laboratórios de referência do Estado de Macau” obteve o consentimento do Ministério da Ciência e Tecnologia, pelo que os respectivos trabalhos de reestruturação encontram-se já em curso. Até Dezembro de 2024, 33 empresas da ciência e tecnologia obtiveram certificação através do “Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas”. Estas empresas certificadas, cujo escopo de negócios abrange diferentes campos, tais como circuitos integrados, tecnologia da informação, medicina tradicional chinesa, inteligência artificial entre outros, empregaram cerca de 1300 funcionários, contando com uma soma anual de receitas de negócios a atingir um volume superior a três mil milhões de patacas.

Registaram-se novos progressos das indústrias de convenções e exposições, de comércio, de cultura e de desporto. A indústria de convenções e exposições de Macau tornou-se numa marca internacionalmente reconhecida. A forma de negócio “indústrias + convenções e exposições” tem vindo a ser valorizada e os efeitos de captação de negócios, através da realização de feiras e exposições de marca, tendem a ser intensificados. Em 2023 e 2024, Macau foi distinguida, consecutivamente, como “Melhor Cidade de Convenções da Ásia” e a “Best BT-MICE City”, tendo sido realizado em Macau um maior número de convenções profissionais certificadas pela Associação Internacional de Congressos e Convenções e registado um maior número de chegadas de visitantes e compradores profissionais que participaram nas exposições e desenvolveram os seus planos de investimento em Macau. Em 2024, realizaram-se, no total, 1524 conferências e exposições, representando um aumento anual de 31,4%. Estimou-se que as actividades de conferências e exposições tenham gerado cerca de 5,48 mil milhões de patacas de receita do sector não-jogo. de Macau.



Macau foi seleccionado como “Cidade Cultural da Ásia Oriental” em 2025, recebendo mais um novo “cartão de visita dourado” como metrópole internacional. Acelerou-se a construção da “Cidade do Espectáculo” e da “Cidade do Desporto”, com constante aperfeiçoamento das instalações de hardware e software. De 2020 a 2024, foi realizado um total de 60 eventos desportivos e 56 eventos artísticos e culturais de grande envergadura, que contaram com participação de mais de 21 milhões de pessoas.

No intuito de atenuar a pressão sobre pequenas e médias empresas e incentivar o desenvolvimento da economia comunitária, o prazo máximo de reembolso dos planos de apoio a pequenas e médias empresas e a jovens empreendedores foi prorrogado para dez anos. Reforçaram-se as actividades de promoção em modelos virtual e presencial e redireccionou-se a população e os turistas para os bairros comunitários, impelindo-se constantemente o potencial do consumo comunitário. No “Grande prémio para o consumo na Zona Norte durante os fins-de-semana” foram descontados benefícios electrónicos num valor total superior a 29,75 milhões de patacas, tendo-se impulsionado um consumo no valor mais de 150 milhões de patacas nos estabelecimentos comerciais da Zona Norte. A actividade de promoção de consumo de grande escala, intitulada “Grande prémio para o consumo em Macau”, contou com a utilização de benefícios electrónicos no valor total de cerca de 227 milhões de patacas e o consumo total de mais de 1,1 mil milhões de patacas em Macau.



Diversificação adequada da economia (1)



Diversificação adequada da economia (2)

Reforço da Integração Profunda entre Hengqin e Macau na Procura Conjunta do Desenvolvimento através da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O ano de 2024 marcou o 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, sendo também um ano importante para a RAEM aprofundar a diversificação adequada da economia e a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional. Como o primeiro modelo da nova era de negociação, construção e administração conjunta e compartilhada entre Guangdong e Macau, criado sob o princípio “um país, dois sistemas”, a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin implementou em 2024 o modelo de gestão separada, adicionada da implementação de uma série de medidas e políticas, concretizando a circulação ainda mais conveniente entre Macau e a Zona de Cooperação. Quanto à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo da RAEM promoveu activamente a implementação de diversas políticas e medidas em áreas de economia e de bem-estar da população para facilitar a vida, o emprego e o negócio dos residentes e empresas de Macau na Grande Baía.



Desde a inauguração em 2021 da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, com forte apoio do Governo Central, o Governo da RAEM definiu como missão política importante a concretização com qualidade dos objectivos da primeira fase do desenvolvimento da Zona de Cooperação e com o esforço conjunto da Província de Guangdong, concretizou um aumento significativo das empresas de capitais de Macau e dos seus valores industriais acrescentados. A proporção das “Quatro Novas” indústrias continuou a aumentar, o índice da qualidade de vida dos residentes de Macau em Hengqin elevou-se significativamente e o desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin continua em fase de aceleração.

Desenvolvimento acelerado das “Quatro Novas” indústrias e reforço da articulação e interconexão económica entre Hengqin e Macau

Aumentou-se a eficiência da articulação e interconexão das “Quatro Novas” indústrias. Com este propósito procedeu-se à clarificação do posicionamento e da configuração industrial do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, dentro do qual já foram instaladas nove empresas de medicina tradicional chinesa de renome. Também se verificou o lançamento da gestão de indicações “fabricado sob supervisão de Macau”, “produzido sob supervisão de Macau” e “design de Macau”, tendo a série de indicações “fabricado sob supervisão de Macau” sido iniciada. Igualmente se aprofundou o mecanismo de cooperação entre as autoridades na área de supervisão financeira de Macau e de Hengqin e se implementaram as “Medidas relativas à gestão da conta do comércio livre multifuncional da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”. Entretanto, foi promovida a utilização ordenada dos instrumentos de pagamento sob a sigla “Simple Pay de Macau” na Zona de Cooperação. De igual forma, as seguradoras de Macau foram incentivadas a cooperarem com o “centro de serviços de seguros de Hengqin”. De harmonia com as linhas de desenvolvimento “Investigação em Macau e transformação em Hengqin”, foi impulsionada a realização em Hengqin de um conjunto de projectos. A fim de impulsionar o fluxo de pessoas e o desenvolvimento do sector de turismo, foi lançado o Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin, implementando a política de múltiplas entradas e saídas em grupo entre Hengqin e Macau para visitantes do exterior e proporcionando vistos para os participantes do Interior da China em convenções e exposições de Macau.

De acordo com os resultados contabilísticos unificados do PIB regional em 2024, a Zona de Cooperação atingiu um PIB de 53,848 mil milhões de renminbis, um aumento homólogo de 5,3% calculado a preços constantes. Entre eles, o valor acrescentado do sector secundário foi de 9,842 mil milhões de renminbis, um aumento de 0,5% em relação ao ano de 2023 e o valor acrescentado do sector terciário foi de 44,006 mil milhões de renminbis um aumento de 6,5%.

Calculado em termos sectoriais, as “Quatro Novas” indústrias alcançaram um crescimento significativo: os valores acrescentados de fabricação de máquinas e equipamentos eléctricos, fabricação de equipamentos especializados, fabricação de computadores, comunicação e outros equipamentos electrónicos e fabricação farmacêutica aumentaram 61,4%, 39,2%, 30,2% e 13,4%, respectivamente, em termos anuais. Enquanto a indústria de serviços de transmissão de informação, software e tecnologia da informação cresceu 46,9%, e a indústria de alojamento e restauração cresceu 9,7%.

Até aos finais de 2024, o número de empresas de Macau na Zona de Cooperação atingiu as 6798 (incluindo 6681 empresas de capitais de Macau), um aumento de 12,9% quando comparado com o ano de 2023, representando 11,6% do número total das empresas instaladas na Zona de Cooperação, mais 1,2% em termos anuais.

Em 1 de Março de 2024, a Zona de Cooperação formalmente entrou em funcionamento como zona aduaneira autónoma com gestão separada, tornando-se a primeira zona especial de fiscalização aduaneira excepcional do Interior da China a implementar a política da zona aduaneira autónoma em modelo de gestão separada. A política baseia-se na liberalização da “primeira linha” e no controlo da “segunda linha” como o núcleo, melhorando significativamente a eficiência da circulação de pessoas e mercadorias. Até aos finais de Fevereiro de 2025, mais de 23,8 milhões de turistas e mais de 2,54 milhões de veículos passaram pelos canais de passagem da “primeira linha”, assinalando aumentos de 30,7% e 31,4%, respectivamente, em termos anuais dos quais, residentes de Macau e os “veículos com matrícula única” de Macau foram de 5,46 milhões e 1,68 milhões, respectivamente, ocupando 23% e 66%, respectivamente, do total de passageiros e do total de veículos. O número médio diário de veículos que saem da ilha pelos canais de passagem da “segunda linha” é de cerca de 51,3 mil, reflectindo plenamente a conveniência e eficácia da política.

Implementação de políticas e medidas para facilitar a deslocação e desenvolvimento dos residentes de Macau em Hengqin

Paralelamente ao impulso da interconexão económica, o Governo da RAEM continuou a otimizar as acções em prol do bem-estar da população na Zona de Cooperação. Foram aperfeiçoadas continuamente as instalações complementares do projecto do “Novo Bairro de Macau”, designadamente as aulas da primeira escola destinada aos educandos dos residentes de Macau no Interior da China tiveram início no Outono de 2024, os centros de serviços comunitários para a família e os centros de serviços para os idosos entraram sucessivamente em funcionamento, e os postos de saúde são geridos e operados conforme os modelos dos centros de saúde de Macau. Para além disso, o projecto-piloto de aquisição em moeda dupla

nos estabelecimentos comerciais do “Novo Bairro de Macau” foi implementado, concretizando a utilização conveniente do pagamento móvel em patacas na Zona de Cooperação.

Entraram em funcionamento o “Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” e o “Sistema de apoio relativo à política preferencial do imposto sobre o rendimento individual dos residentes de Macau”, facilitando ainda mais aos residentes tratar dos assuntos transfronteiriços de segurança social e de impostos.

Com vista a oferecer a maior garantia de saúde aos residentes, o Governo da RAEM estendeu o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde de Macau até à Zona de Cooperação, e a utilização do primeiro lote de 296 medicamentos de Macau foi aprovada em instituições médicas designadas na referida Zona. Desde o estabelecimento da Zona de Cooperação, as instituições médicas públicas prestaram serviços de diagnóstico e tratamento médico a mais de 25 mil residentes de Macau.

Participação activa na construção da Grande Baía e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

Em 2024, o Governo da RAEM participou continuamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo, em conjunto com as autoridades competentes da área financeira do Interior da China, a interligação e interconexão dos serviços relacionados com a vida da população e as finanças na Grande Baía, tais como os pagamentos electrónicos, seguros transfronteiriços e gestão financeira transfronteiriça. Vários bancos de Macau já estabeleceram sucursais na Grande Baía. Foi dado apoio às instituições de formação de Macau para se registarem com êxito como organizações de formação sociais reconhecidas no Interior da China, para avaliação de competências profissionais em diversos níveis. Simultaneamente, construiu-se progressivamente um sistema de ligação de regras na matéria civil e comercial da Zona de Cooperação ao quadro institucional de Macau. Melhora-se continuamente o mecanismo diversificado de resolução de litígios na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo a maior interligação dos mecanismos de mediação e arbitragem entre Guangdong, Hong Kong e Macau.

Para facilitar as deslocações transfronteiriças dos residentes entre as duas regiões administrativas especiais, os dois governos optimizaram, em conjunto, as medidas de facilitação de passagem fronteiriça através da actualização da “Conta Única” e do sistema de controle de migração, podendo os residentes destas duas cidades, que já se registaram para usar este serviço, passar a fronteira através do respectivo “Código QR para Passagens Fronteiriças”.

De acordo com os dados divulgados em 10 de Dezembro pelo Serviço de Estatísticas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o número de residentes de Macau, que trabalhavam e viviam na Zona de Cooperação, ultrapassou 20 mil pessoas, atingindo 20.818, com um aumento de 15,2%, em termos anuais. Dos quais 5132 eram empregados, um aumento de 4,9% e 16.539 eram moradores, representando um aumento de 19,1%.

O Governo da RAEM aprofundou continuamente o intercâmbio e cooperação com diversas províncias e municípios do Interior da China, através dos mecanismos de cooperação estabelecidos entre Guangdong-Macau, Fujian-Macau, Shanghai-Macau, bem como através dos programas de parceria e mecanismos de cooperação pertinentes com Hainan e Guangxi. Promoveu, ao mesmo tempo, de forma contínua, os trabalhos de apoio à revitalização rural do distrito de Xiushui da província de Jiangxi, por forma a impulsionar o desenvolvimento socioeconómico local.

Valorização da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e participação na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Como parte importante da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) realizou-se, com sucesso, em 2024, tendo a conferência definido as áreas prioritárias e as modalidades para a futura cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, para valorizar ainda mais o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa. As partes participantes assinaram em conjunto o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027) e prestaram o apoio à entrada nos mercados de países de língua portuguesa de vários medicamentos fitoterápicos da medicina tradicional chinesa. Ao mesmo tempo, entrou formalmente em funcionamento o “Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países da Língua Portuguesa”, atraindo os seus dois espaços o estabelecimento de quatro projectos. O dito Centro tem por objectivo promover a cooperação na inovação de ciência e tecnologia entre a China e os países da língua portuguesa.

O Governo da RAEM participou activamente na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, tendo assinado a “Convenção para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e Evasão Fiscal” com oito países de língua portuguesa e com outros países e regiões abrangidos no quadro da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Foi reforçada a cooperação com os países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, através do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas e demais actividades de convenções e exposições de grande envergadura, onde foram instalados pavilhões temáticos dedicados a esses países e regiões. Foi promovido o estabelecimento de laços de geminação com a cidade de Díli, Timor-Leste, tendo sido oficialmente assinado um “Memorando de Entendimento” para o efeito.



Construção da Zona de Cooperação em Hengqin



Participação activa nas estratégias de desenvolvimento nacional

Melhoria Gradual das Infra-estruturas e Construção de uma Cidade Bela e Habitável

Em articulação com a construção da “Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e sob o “Segundo Plano Quinquenal”, o Governo da R AEM, como sempre, tem se empenhado em implementar, de forma ordenada, os projectos nas áreas de habitação pública, transporte, protecção ambiental, planeamento urbano e obra pública.



Abertura da Ponte Macau ao trânsito

A Ponte Macau foi aberta oficialmente ao trânsito em 1 de Outubro de 2024. A Ponte Macau, localizada junto à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, é uma importante infra-estrutura de transportes, permitindo não só o aperfeiçoamento da configuração geral dos transportes de Macau, criando também mais facilidades de mobilidade para residentes e visitantes,

A obra da Ponte Macau teve início em 26 de Março de 2020 e foi realizada com sucesso, em 12 de Março de 2024, a conclusão da estrutura principal da Ponte. O ponto de início (partida) da Ponte Macau está localizado no lado leste da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, fazendo ligação com a ilha artificial do posto fronteiriço da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, passando sobre o canal do porto exterior e o canal de Macau, finalizando na Zona E1 dos Novo Aterros Urbanos, sendo dotado de uma área para a sua ligação com o viaduto do túnel da Colina de Grande Taipa. A ponte, cuja linha principal tem um total de cerca de 3,1km, com o troço acima do mar com cerca de 2,9km de comprimento, sendo composta por dois vãos de navegação marítima com 280m de extensão. A Ponte tem oito faixas de rodagem nos dois sentidos, sendo que duas delas servem como faixas exclusivas para motociclos.

Com a abertura da Ponte Macau, pode atenuar-se eficazmente a pressão de trânsito nas outras três pontes, aumentar a capacidade de circulação rodoviária entre Macau, Taipa e Coloane, articulando-se também com as necessidades de trânsito devido ao desenvolvimento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Na fase inicial da abertura da Ponte Macau, o volume médio de fluidez do trânsito desviado na Ponte da Amizade foi de cerca de 10%, enquanto o volume de fluidez do trânsito da Zona A original para Taipa através da Ponte da Amizade registou uma diminuição signfica de 93%, indicando que a função de desvio de fluidez do trânsito circundante

da Ponte Macau surtiu efeitos gradualmente.

Desenvolvimento do Metro Ligeiro avança para nova fase

Em 2024, o desenvolvimento do Metro Ligeiro de Macau avançou para nova fase, com a abertura sucessiva da Linha de Seac Pai Van e da Linha de Hengqin do Metro Ligeiro, proporcionando aos residentes e turistas uma opção de transporte mais confortável e rápida.

Em 1 de Novembro, entrou em funcionamento a Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro, que concretizou, pela primeira vez, a correspondência entre a Linha da Taipa e a outra, tendo o seu serviço sido alargado à comunidade de Seac Pai Van.

A Linha Seac Pai Van tem apenas 1,6km de comprimento, cuja abertura, além de facilitar aos residentes de Seac Pai Van e de Coloane viajar, de forma mais eficiente e suave, entre a Taipa e a Barra, desempenha, também um papel significativo de demonstração para a abertura no futuro de outras novas linhas. A Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro, com duração de toda a viagem de cerca de dois minutos e frequência de circulação de cerca de seis minutos.

A Linha de Hengqin do Metro Ligeiro foi aberta em 2 de Dezembro, facilitando aos residentes e turistas a utilização do Posto Fronteiriço Hengqin e ligando estreitamente Macau e Hengqin.

A Linha de Hengqin tem o comprimento total de cerca de 2,2km, com a duração de toda a viagem de cerca de dois minutos e a frequência de cerca de seis minutos e dispõe de duas estações, nomeadamente a Estação do Lótus e a Estação de Hengqin. Após a sua entrada em funcionamento, a Linha de Hengqin proporcionou uma nova alternativa de transporte conveniente e eficiente para os habitantes e turistas que se deslocam de e para o Posto Fronteiriço Hengqin, ajudando Macau a integrar-se no perímetro de uma hora de distância na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O Sistema de Metro Ligeiro, sendo um meio de transporte colectivo amigo do ambiente e conveniente, para além de apoiar a capacidade global de transporte público de Macau e aliviar a pressão do trânsito rodoviário, também serve como uma infra-estrutura importante de promoção do desenvolvimento sustentável da cidade.

O Governo da RAEM tem promovido continuamente a empreitada da Linha Leste do Metro Ligeiro, lançando a primeira pedra da obra da Linha Leste do Metro Ligeiro em 2023. Contando com um comprimento de cerca de 7,7km, a Linha Leste do Metro Ligeiro liga as duas zonas A e E dos Novos Aterros Urbanos e, no futuro, interligará com a Linha da Taipa do Metro Ligeiro, por forma a satisfazer a necessidade dos residentes e turistas na deslocação. O Governo da RAEM empenha-se em criar condições para estender a Linha Leste do Metro Ligeiro ao Posto Fronteiriço Qingmao.

Construção de vias de acesso da Zona A dos Novos Aterros Urbanos para a península de Macau

Em articulação com a calendarização de desenvolvimento geral da Zona A dos novos aterros

urbanos, deu-se início a uma série de empreitadas de construção de vias de acesso entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a península de Macau, desenvolvendo-se, simultaneamente, obras de reordenamento da rede rodoviária periférica às empreitadas. De acordo com o planeamento, haverá quatro vias de acesso entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a península de Macau, tendo o viaduto A1 já entrado em funcionamento e o viaduto A2 aberto parcialmente ao trânsito, enquanto a construção dos restantes viadutos está a decorrer ordenadamente.

Teve início, no segundo trimestre de 2024, a Empreitada de Construção de Via de Acesso (A3) entre Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau, que é dividida em quatro rampas de acesso no lado da península de Macau que farão ligação com a Ponte da Amizade, a rampa de acesso da Ponte da Amizade, a Avenida da Amizade e as vias do Terminal Marítimo do Porto Exterior e dará acesso ao viaduto que liga ao Posto Fronteiriço da Quarta Ponte Macau-Taipa situada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Com o desenvolvimento das Zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos e a entrada em funcionamento do posto fronteiriço na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e em articulação com as necessidades do fluxo de tráfego, a obra do viaduto entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros Urbanos irá fornecer a ligação e apoio rodoviários necessários para o desenvolvimento dos Novos Aterros Urbanos.

Aperfeiçoamento dos planos de pormenor da cidade

O Governo deu início, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das diversas zonas de Macau, entre eles, o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Este-2, Plano de Pormenor UOPG Zonas 1 e 2 do Porto Exterior e Plano de Pormenor UOPG Norte-1, bem como Plano de Pormenor UOPG Taipa Central-2, tendo o Plano de Pormenor da UOPG Este-2 sido publicado em Março de 2024. A área de intervenção do Plano UOPG Este-2 é de aproximadamente 1,38km², sendo capaz de albergar 96 mil pessoas conforme a previsão. Por outro lado, o "Zoneamento Marítimo Funcional da RAEM" e o "Plano das Áreas Marítimas da RAEM" entraram em vigor em Julho de 2024.

Em Novembro de 2024, foi lançado o novo "Atlas de Macau - 2024". Nesta nova edição não só teve utilizado o mapa topográfico como forma tradicional para o registo do desenvolvimento da cidade de Macau, bem como foi integrado imagens de satélite, fotografias aéreas obtidas por drone e entre outras tecnologias avançadas de levantamento topográfico para apresentar a realidade desta cidade. O "Atlas de Macau - 2024" abrange conteúdos diversificados, tais como: planta de arruamentos, imagens de satélite, planta de zonamento, mapa de evolução no uso e ocupação de terra, dados estatísticos geográficos, entre outros, bem como, foram introduzidos temas especiais, como "Passeio pela orla de Macau" e "Um olhar retrospectivo na construção das infra-estruturas urbanas de Macau".

Aceleração na construção de grandes empreendimentos

Foram concluídos os trabalhos de prevenção de inundações e de monitoração periódica

ambiental da obra de aterro para a ampliação do Aeroporto Internacional de Macau e deu início às obras de aterro e ampliação do Aeroporto em Novembro de 2024, estando prevista a conclusão total das obras para 2030. Após a conclusão da recuperação de terras, a capacidade anual de recepção de passageiros do Aeroporto na primeira fase será aumentada para 13 milhões.

A Obra de Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior constitui uma das principais obras de prevenção de catástrofe do Governo da RAEM, tendo a estação elevatória sido projectada com base no critério de 50 anos próximos e destinando-se a aliviar o problema de inundação existente desde sempre nas zonas baixas do Porto Interior. A primeira fase da obra, que tem por objectivo a construção de uma estação elevatória de águas pluviais e de uma plataforma estrutural destinada às instalações de tratamento de águas residuais, teve início em Novembro de 2022 e foi concluída em Julho de 2024. A par disso, o planeamento de Protecção contra Inundações e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane foi concluído, e as obras já foram iniciadas.

Melhoria do sistema de transportes e instalações municipais

As propostas de lei intituladas “Lei da actividade de aviação civil” e “Lei do trânsito rodoviário” foram submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa. A “Lei do trânsito rodoviário” irá agravar a moldura sancionatória para práticas de certas infracções tais como a condução em estado de embriaguez, sob influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, sob influência de álcool e em excesso de velocidade, alargar o âmbito de aplicação do uso obrigatório de cinto de segurança e proibir o uso de telemóveis e de outros meios de telecomunicações ou audiovisuais durante a condução de veículos.

A taxa de crescimento anual do número de veículos tem sido controlada para se manter dentro de 3%. Os trabalhos de reordenamento e melhoria em 33 pontos da cidade foram concluídos. Igualmente entraram em funcionamento, de forma sucessiva, diversos corredores aéreos e passagens superiores para peões, contribuindo para aperfeiçoar eficazmente as condições do trânsito rodoviário. As licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer foram atribuídas por um período de oito anos a um total de 500 novos táxis que entraram sucessivamente em funcionamento.

Tiveram início as obras de construção da segunda fase do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau. Com uma área total de cerca de 60 mil m², o projecto visa proporcionar aos residentes um espaço de lazer à beira-mar de alta qualidade e de grande envergadura, com três eixos principais, nomeadamente, diversões para pais e filhos, lazer e recreio, interacção com a água e paisagem aquática.

Promoveu-se de forma ordenada o ordenamento dos mercados por forma a otimizar a gestão e condições de exploração, com vista a criar uma nova imagem, tendo o Mercado Vermelho retomado as suas actividades no segundo trimestre de 2024, após dois anos de reordenamento.



Construção de uma cidade habitável, segura e bonita (1)



Construção de uma cidade habitável, segura e bonita (2)

Empenho na Optimização da Construção do Bem-Estar da População para Elevar o Nível de Vida da População



O Governo da RAEM tem persistido no princípio fundamental de agir em prol da população, no sentido de implementar a filosofia de governação de “melhorar a qualidade de vida em geral da população de Macau”. Apesar dos desafios resultantes da pandemia da Covid-19 em relação à economia e às receitas financeiras de Macau, o Governo da RAEM garantiu a prioridade do bem-estar da população, tendo lançado, durante vários anos consecutivos, uma série de políticas em prol do bem-estar da população e aumentado, de forma estável e progressiva, as despesas com as acções vocacionadas para o bem-estar da população. Em relação ao orçamento da educação, saúde, segurança social e habitação, registou-se um aumento de 39,2%, em 2019, para 44,8% das despesas do orçamento geral em 2024, empenhando-se em salvaguardar o bem-estar da população.

Em 2024, o Governo da RAEM implementou várias políticas e medidas políticas, incluindo medidas em prol do bem-estar da população, de optimização da oferta de habitação, de promoção do emprego dos residentes, de aperfeiçoamento da segurança social e de melhoria dos serviços de saúde, melhorando consideravelmente o bem-estar da população.

Implementação contínua de medidas em prol do bem-estar da população

O Governo da RAEM continuou a implementar vários incentivos fiscais e medidas em prol do bem-estar da população, com vista a aliviar a carga dos residentes e melhorar a sua qualidade de vida. As despesas com as medidas em prol do bem-estar da população totalizaram, assim, 24,677 mil milhões de patacas, representando 28,07% do orçamento da despesa ordinária integrada. Em 2024, o valor orçado no Plano de Participação Pecuniária, no Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, na subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais, no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo e nas demais medidas em prol do bem-estar da população totalizou cerca de 8,514 mil milhões de patacas.

No que diz respeito à segurança social, o Governo da RAEM providenciou uma protecção adequada aos idosos e aos grupos vulneráveis, atribuindo continuamente em 2024 o subsídio e pensão para idosos, a pensão de invalidez, entre outras, pagando, por outro lado, o subsídio de escolaridade gratuita e subsídio de propinas que envolveram um montante na ordem de 13,063 mil milhões de patacas.

O Governo da RAEM injectou, nos termos do “Regime de previdência central não obrigatório”, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, uma verba de 7000 patacas nas contas individuais dos residentes qualificados. A medida abrangeu aproximadamente 390 mil residentes beneficiários com um valor estimado em cerca de 3,1 mil milhões de patacas.

Implementação da política das cinco classes de habitação

A questão da habitação sempre tem sido o foco da sociedade. O Governo da RAEM colocou a solução do problema da habitação dos residentes numa posição importante. De acordo com a política das cinco classes de habitação em Macau, foram registados progressos significativos na construção de habitação pública. Nos últimos cinco anos, o Governo da RAEM concluiu seis projectos de habitação pública, tendo aumentado para 57.117, o número de fracções de habitação pública construídas, estando ainda em construção mais de 14.000 fracções.

A habitação social e a habitação económica fazem parte importante da política de habitação do Governo da RAEM. Em 2024, foi inaugurado o Edifício Mong Son - habitação social de Mong Há, com 1590 fracções, equipado de instalações comerciais e de estacionamento, facilitando a vida dos residentes. No que diz respeito à habitação económica foram concluídos os projectos de construção de habitação económica nos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A, podendo satisfazer a demanda dos candidatos que apresentaram a candidatura à habitação económica em 2019, com 64,5% do rácio bonificado.

Com o aprofundamento do envelhecimento da população, o Governo da RAEM lançou o projecto da residência para idosos para resolver o problema de habitação dos idosos. Em 2024, foi concluído o projecto de construção de residências para idosos no Lote P dos Novos Aterros da Areia Preta, com 1815 fracções, podendo atender às necessidades do pedido do primeiro

grupo de candidatos.

A política de “habitação para a classe sanduíche” do Governo da RAEM serve de complemento à habitação pública e à habitação privada. Já se deu início à construção de habitação para a classe sanduíche no Bairro Iao Hon, decorrendo o concurso público da construção da primeira fase das fundações e caves, cujas obras também já arrancaram, disponibilizando, quando concluída, cerca de 250 fracções habitacionais.

Reforço dos cuidados aos idosos, crianças e grupos vulneráveis

O Governo da RAEM atribui grande importância ao cuidado de mulheres, crianças, idosos e grupos vulneráveis, aumentando vagas nos serviços. Até ao final de 2024, houve aproximadamente 2510 vagas de alojamento nos lares para idosos e 505 vagas nos serviços de cuidados diurnos em Macau. Por outro lado, em cooperação com instituições de serviços de cuidados domiciliário e serviços sociais, foi lançado o “programa-piloto de apoio aos idosos isolados”, para monitorizar o número de passos dos idosos através de aplicação telemóvel, por forma a confirmar proactivamente as anormalidades caso forem detectadas.

O Governo da RAEM continuou a aperfeiçoar os serviços de cuidados médicos para idosos, e o “Programa de Prótese Dentária para Idosos” ampliou o seu âmbito de cobertura a todos os idosos elegíveis, sendo dada continuidade ao rastreio do cancro colorrectal e à cirurgia às cataratas dos idosos. Alargaram-se os serviços de consultas externas à distância aos vários lares de idosos.

No que toca ao alargamento dos serviços de reabilitação e de intervenção precoce, de 2019 a 2024, foi aumentado um total de cerca de 1010 vagas nos serviços de reabilitação, incluindo o acréscimo de serviços de apoio a pessoas com autismo de alta funcionalidade, empenhando-se em reduzir o tempo de espera do serviço de tratamento de intervenção precoce de crianças.

No âmbito de ensino, o Governo da RAEM concluiu a revisão do “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e promulgou o “Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau” e o “Regime jurídico da Universidade de Turismo de Macau”, dando o início à construção das novas instalações pedagógicas da UTM.

Elevar o nível de tratamento de doenças para alcançar o objectivo de “tratar doenças graves sem sair de Macau”

Com o forte apoio e ajuda do Governo Central, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (Hospital Macau Union) foi oficialmente inaugurado em 2024. O Hospital Macau Union empenha-se em tornar num “Centro Médico Nacional”, prestar serviços de cuidados médicos de alto nível e formar pessoal médico, esforçando-se para alcançar o objectivo de “tratar doenças graves sem sair de Macau”. O Hospital dispõe de 26 salas de operação e uma previsão de mais de 1000 camas, introduzindo

tecnologias médicas avançadas.

O Governo da RAEM concluiu ainda a construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública dos Serviços de Saúde e de outras obras de infra-estrutura de cuidados de saúde, e realizou a formação pré-ingresso de médicos especialistas por forma a reservar pessoal médico e administrativo para o novo hospital.

Em conformidade com as Linhas Gerais do Planeamento da “China Saudável 2030”, o Governo da RAEM elaborou o “Plano de Acção para Macau Saudável” em 2024, combinando com a conclusão da avaliação de desempenho no tratamento da diabetes feita pelos Centros de Saúde, e o reforço da construção do sistema de avaliação da qualidade da gestão das doenças crónicas, para elevar o nível de saúde dos residentes. Foram lançados, por outro lado, programas de “Restaurante - Alimentação Saudável”, de “Empresas Saudáveis” entre outros, incentivando os residentes a usar a aplicação “Minha Saúde” para melhorar a capacidade pessoal de auto-gestão da saúde.

Exercício das Funções Legislativa e Fiscalizadora Consolida a Base do Estado de Direito da RAEM

Durante a 3.^a Sessão Legislativa da VII Legislatura da Assembleia Legislativa (AL) da RAEM (de 16 de Outubro de 2023 a 15 de Outubro de 2024), foram realizadas no total 35 reuniões plenárias e 145 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 23 leis e uma resolução, bem como nove deliberações simples do Plenário.



No exercício da função legislativa:

No âmbito da defesa da segurança do Estado, a AL aprovou a Lei n.º 20/2023 (Alteração à Lei n.º 3/2004 - Lei eleitoral para o Chefe do Executivo) e a Lei n.º 8/2024 (Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), para aperfeiçoar o mecanismo de apreciação da qualificação dos candidatos e melhorar e otimizar o processo de gestão eleitoral; a aprovação da Lei n.º 9/2024 (Alteração à Lei n.º 4/1999 - Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse), integrou os membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo nos sujeitos de juramento, aditou mais uma forma de juramento e aperfeiçoou as exigências de juramento e o regime relativo à pessoa perante a qual é prestado juramento. Foi aprovada, também a Lei n.º 21/2023 (Lei de protecção do segredo de Estado), que define disposições específicas sobre a definição do segredo de Estado, os critérios de classificação, as medidas de protecção, os prazos da classificação, o procedimento de desclassificação e o regime sancionatório, entre outros, a fim de assegurar a protecção adequada e rigorosa do segredo de Estado.

No âmbito do combate à criminalidade e do controlo de armas, a AL adoptou dois processos de urgência, para aprovar a Lei n.º 18/2023 e a Lei 16/2024 (Alteração à Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), as quais incluem sucessivamente, de acordo com a decisão da Comissão dos Estupefacientes da Organização das Nações Unidas e tendo em conta as necessidades da sociedade de Macau, 21 substâncias no âmbito de controlo, de modo a acompanhar os passos das regiões vizinhas e da comunidade internacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade ligada à droga. A Lei n.º 12/2024 (Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas), que foi aprovada pela AL, implementou uma gestão por níveis, de acordo com o grau de perigosidade dos diferentes tipos de armas e coisas conexas, aperfeiçoando os respectivos regime de apreciação e aprovação e mecanismo de fiscalização, clarificando os deveres e as responsabilidades dos diferentes sujeitos.

No domínio da simplificação da estrutura da Administração Pública e promoção do desenvolvimento da governação electrónica, a Lei n.º 23/2023 (Alteração à Lei n.º 1/2001 - Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau), que foi aprovada pela AL, procedeu, através da criação, no Serviços de Polícia Unitários (SPU), de um organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, à integração do Gabinete de Informação Financeira nos SPU. A Lei n.º 17/2024 (Alteração à Lei n.º 10/2000 - Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), que foi aprovada pela AL, clarificou a missão e o âmbito de actuação do Comissariado contra a Corrupção e actualizou, tempestivamente, o regime dos investigadores. Foi aprovada a Lei n.º 2/2024 (Regime do registo de automóveis), que, com base no aperfeiçoamento do regime existente, deu mais um passo no reforço na colaboração e na interconexão de dados entre os serviços públicos, a par de simplificar o processo de pedido e os documentos necessários, a fim de promover a informatização do processo de registo. A Lei n.º 11/2024 (Alteração ao Código do Registo Civil), que foi aprovada pela AL, concretizou a electrónica do registo de nascimento e óbito, bem como do requerimento para casamento, o alargamento do âmbito de admissibilidade do divórcio por mútuo consentimento pela Conservatória, e a

atribuição de competências ao notário privado para a celebração de casamentos. A Lei n.º 13/2024 (Alteração à Lei n.º 2/2020 - Governação electrónica e à Lei n.º 5/2022 - Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos), que foi aprovada pela AL, optimizou ainda mais uma série de regulamentações de procedimentos administrativos relacionados à promoção da governação electrónica e ampliar o escopo de aplicação de vários tipos de documentos e certificados electrónicos.

No âmbito da melhoria do nível de ministração do ensino superior, foram aprovadas, respectivamente, a Lei n.º 3/2024 (Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau) e a Lei n.º 4/2024 (Regime jurídico da Universidade de Turismo de Macau), para permitir que o desenvolvimento académico, funcionamento e gestão do pessoal dessas duas instituições de ensino superior tenham uma maior flexibilidade.

No âmbito da garantia dos direitos e interesses laborais, foram aprovadas sucessivamente, a Lei n.º 19/2023 (Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores) e a Lei n.º 6/2024 (Lei sindical), tendo a primeira aumentado os valores do salário mínimo, para 7072 patacas por mês, para remunerações calculadas ao mês; 1632 patacas por semana, para remunerações calculadas à semana; 272 patacas por dia, para remunerações calculadas ao dia; e 34 patacas por hora, para remunerações calculadas à hora, tendo a segunda regulamentado a constituição, o registo, o funcionamento, os direitos e deveres dos sindicatos.

No âmbito de promoção do desenvolvimento saudável do jogo e de reforço de supervisão das finanças, foram aprovadas separadamente a Lei n.º 7/2024 (Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino) e a Lei n.º 15/2024 (Actividade de mediação de seguros), tendo a primeira definido que só as concessionárias podem exercer a actividade de concessão de crédito, e que os promotores de jogo podem praticar, mediante a celebração de contratos de representação e em nome e no interesse da concessionária, actos de representação relativos à actividade de concessão de crédito, e estabelece os deveres das entidades concedentes de crédito e o regime sancionatório, tendo a segunda aumentado a confiança do público na qualidade e capacidade do sector dos seguros através do reforço da supervisão dos mediadores de seguros.

A par disso, por motivo do tratamento adequado dos problemas de terrenos decorrentes da transmissão de prédios construídos pelo Governo, foi aprovada a Lei n.º 14/2024 (Regime da transmissão de fracções autónomas de edifícios afectados a habitação económica e habitação intermédia), que propõe soluções específicas para colmatar a lacuna do regime existente.

Por último, a AL aprovou a Lei n.º 10/2024 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau nas áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong), que clarificou o conteúdo relativo à aplicação do Direito da RAEM nestas áreas relevantes, no sentido de concretizar a Decisão de delegação de poderes tomada pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, e de concretizar melhor a jurisdição da RAEM nas mesmas, em prol do pleno proveito dos benefícios socioeconómicos do projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro de Macau.

As 20 leis acima aludidas foram todas da iniciativa do Governo.

No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a AL desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente, a aprovação da Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024). Aprovou a Lei n.º 1/2024 (Alteração à Lei n.º 2/2018 - Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação) e a Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária), respectivamente, no sentido de atenuar e cancelar gradualmente as medidas discais e de regulação relacionadas com o mercado imobiliário. A AL apreciou e aprovou o “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2022” e o “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2022”, apresentados pelo Governo, e ouviu e debateu o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024 apresentado pelo Chefe do Executivo.

Por outro lado, para promover a interação e comunicação entre o Executivo e a AL, realizaram-se, em Abril, uma sessão de perguntas e respostas com a presença do Chefe do Executivo, na qual deputados apresentaram perguntas sobre os trabalhos de defesa da segurança do Estado, o aprofundamento do mecanismo do desenvolvimento de talentos, a promoção da renovação urbana dos bairros antigos, o desenvolvimento integrado entre a cultura, o desporto e o turismo, a aceleração da integração Hengqin-Macau, a concretização das novas forças produtivas de qualidade, a melhoria do ambiente de negócios, e outras questões que preocupam a população em geral.

Para melhor ouvir e recolher as opiniões dos deputados, o Governo realizou a sessão de esclarecimento e intercâmbio destinada aos deputados sobre o “Plano de Desenvolvimento Geral da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e do “Parecer sobre as medidas especiais de apoio ao alargamento de restrições para acesso ao mercado da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”. A par disso, com o objectivo de reforçar a comunicação e entendimento entre os órgãos executivo e legislativo, durante a sessão legislativa, os deputados foram convidados a visitar às seis zonas históricas. De seguida, na sessão de apresentação sobre os projectos de revitalização das zonas históricas, organizada pelo Governo, os deputados expressaram activamente as suas opiniões e propostas que contribuem para a diversificação adequada da economia de Macau.

Nesta sessão legislativa, os deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 327 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre diversos assuntos, tais como: a defesa da segurança do Estado, o reforço da educação patriótica, a implementação do espírito da 3.ª Sessão Plenária do 20.º Comité Central do PCC, o aprofundamento da construção da Zona de Cooperação em Hengqin, a promoção do desenvolvimento diversificado das indústrias, o aperfeiçoamento do sistema de inovação científica, o reforço da fiscalização da segurança alimentar, a intensificação da aplicação das tecnologias digitais, entre outros. A par disso, foram apresentadas ao Governo 812 interpelações escritas e 97 interpelações orais por deputados, tendo sido realizadas dez reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais. Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam e fiscalizaram,

de forma proactiva, matérias relevantes e a situação de aplicação de leis na respectiva área de acção governativa e elaboraram os seguintes sete relatórios: acompanhamento do procedimento concursal de obras públicas; acompanhamento das medidas de garantia dos terrenos constantes do Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028); acompanhamento do "Relatório Intercalar da Execução Orçamental de 2023" e do "Relatórios da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), referentes ao 2.º, 3.º e 4.º trimestres do ano económico de 2023"; acompanhamento do "Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2024"; acompanhamento da actual situação da exploração do sector logístico no Porto Interior e perspectivas do seu desenvolvimento; acompanhamento dos mecanismos de prevenção do suicídio da Administração Pública e respectivas medidas de apoio.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às preocupações sociais e aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa, foram efectuadas 11 sessões de atendimento presencial por deputados através do serviço de atendimento rotativo ao público. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à AL, o que somou um total de 128 procedimentos de atendimento. Houve ainda associações que apresentaram duas petições, ao longo da sessão legislativa. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da AL, consoante os termos em concreto de cada caso.

Realizou-se a actividade "Dia de Abertura do Edifício da Assembleia Legislativa ao Público", que foi retomada pela primeira vez após a epidemia. Nesse dia, foram recebidos 2340 pessoas e 30 grupos de visitantes. Através das visitas, o público pôde conhecer as funções, estrutura orgânica e normal funcionamento do órgão legislativo da RAEM, designadamente o processo normal de apreciação e votação das propostas de leis.

Por último, a partir desta sessão legislativa, a AL tem promovido, de forma contínua, a implementação e a aplicação dos serviços electrónicos. Para além do "sistema online de inscrição em reuniões", do "sistema de recebimento de documentos electrónicos da Assembleia Legislativa" e do "sistema de descarregamento de documentos electrónicos da Assembleia Legislativa", os quais facultam aos deputados uma garantia de serviço conveniente e eficiente, a AL adoptou gradualmente, nesta sessão legislativa, o novo sistema de "Assuntos Governamentais", para elevar a eficiência da gestão do pessoal.

Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Combate à Corrupção e Reforço da Equipa de Auditoria

Em 2024, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) empenhou-se activamente na



promoção dos trabalhos no âmbito da integridade, tendo obtido resultados positivos na prevenção e no combate à corrupção e no aperfeiçoamento de regimes.

Também em 2024, com a entrada em vigor do regime jurídico revisto do CCAC e do respectivo regulamento administrativo, clarificaram-se a missão e o âmbito de actuação do CCAC, destacando-se os crimes económico-financeiros; optimizaram-se as competências do CCAC, introduzindo-se a competência para a cooperação no sentido de promover o funcionamento íntegro e o modelo de gestão dos sectores público e privado; actualizou-se o regime dos investigadores, introduzindo-se um prémio de prestação de serviço a longo prazo; aperfeiçoou-se a estrutura orgânica, criando um departamento de investigação, etc. Todas estas alterações têm vindo a auxiliar o CCAC a cumprir melhor as suas atribuições e a defender melhor o interesse público.

No âmbito do combate à corrupção, o CCAC, imbuído de um espírito de persistência, continuou a investigar as suspeitas de ilegalidade detectadas em casos do ano anterior e procedeu, por iniciativa própria, à investigação de um fundo público, no âmbito do qual foram remetidas as matérias de índole administrativa e as lacunas de fiscalização detectadas à entidade respectiva para efeitos da sua optimização. Além disso, foram tratados casos fraudulentos relacionados com a assiduidade dos trabalhadores da função pública. No decorrer de 2024, houve, pela primeira vez, empresas integradas de turismo e lazer que tomaram a iniciativa de apresentar queixas sobre casos suspeitos de corrupção no sector privado, os quais foram detectados internamente e praticados pelos seus próprios trabalhadores, o que reflecte uma mudança de atitude da sociedade em relação ao tratamento dos casos de

corrupção no sector privado.

No âmbito da provedoria de justiça, a maior parte dos processos instruídos em 2024 dizia respeito a situações respeitantes ao regime da função pública, aos assuntos municipais, à vida da população e aos solos e obras públicas. Tendo em conta a linha de acção governativa de “Incentivar a autoconfiança na administração”, no decorrer dos processos de investigação, o CCAC manifestou, de imediato, as suas opiniões e posições aos respectivos serviços ou órgãos sobre os aspectos que necessitam de ser aperfeiçoados, para que os mesmos corrigissem e aperfeiçoassem, com a maior brevidade possível e de forma autónoma, os seus próprios mecanismos de funcionamento ou regimes em questão.

O CCAC tem vindo a aproveitar também a vantagem de desempenhar funções no âmbito do combate à corrupção e da provedoria de justiça. Relativamente aos casos de obtenção de baixa médica de forma fraudulenta, investigados e tratados na área do combate à corrupção, um processo de sindicância na área da provedoria de justiça foi também instruído, para efeitos de acompanhamento daquelas situações, tendo sido apresentadas opiniões e sugestões de melhoramento com vista a ajudar a Administração a evitar a ocorrência do problema na sua origem, de forma a que seja efectuada efectivamente uma fiscalização contínua, no sentido de promover o objectivo da optimização contínua das acções governativas por parte do Governo.

Em 2024, o CCAC recebeu um total de 1667 pedidos de consulta e de informação e 768 queixas, denúncias e fontes de notícia. De entre as queixas ou denúncias, depois de algumas delas terem sido tratadas em conjunto por terem conteúdo semelhante, 113 casos de combate à corrupção e 33 casos de apoio à investigação foram encaminhados, respectivamente, para a Direcção dos Serviços contra a Corrupção (DSCC), enquanto 147 casos foram encaminhados para a Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça, por reunirem condições para serem instruídas. Por outro lado, 393 casos foram encaminhados para efeitos de tratamento do Centro de Gestão de Queixas por não reunirem condições para serem instruídos, dos quais 208 foram directamente arquivados e 185 encaminhados para os serviços competentes para efeitos de acompanhamento.

Juntando os casos transitados do ano 2023, o CCAC concluiu, em 2024, um total de 263 processos de investigação, dos quais 120 foram concluídos pela DSCC (incluindo 91 casos de combate à corrupção e 29 casos de apoio à investigação), sendo que entre estes últimos, 19 foram encaminhados para o Ministério Público e os restantes foram arquivados. Relativamente aos 143 casos concluídos pela DSPJ, 28 foram concluídos, tendo os respectivos serviços adoptado medidas de aperfeiçoamento da acção governativa e dando respostas positivas relativamente aos trabalhos de aperfeiçoamento. Os casos integrados na lista do sistema de “olhar em retrospectiva” para subsequente fiscalização foram sies.

Relativamente aos casos de apoio à investigação, juntando os casos transitados do ano anterior, um total de 62 casos foram tratados pelo CCAC em 2024, incluindo 49 casos instruídos na sequência de solicitação feita por entidades homólogas do exterior, de entre os quais 29 foram dados como findos e 20 continuam a ser alvo de acompanhamento. Por outro lado, 13

casos correspondem a pedidos de apoio à investigação feitos pelo CCAC junto de entidades homólogas do exterior, nomeadamente de autoridades do Interior da China e da Comissão Independente contra a Corrupção de Hong Kong.

No âmbito das acções de sensibilização, o CCAC realizou, durante todo o ano, um total de 622 actividades, palestras e colóquios, contando com a participação de 41.901 pessoas. Em 2024, o CCAC lançou novos projectos de promoção da integridade tendo por base os conteúdos essenciais da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado e do Regime de Prevenção e Repressão dos Actos de Corrupção no Comércio Externo, nomeadamente realizou uma actividade de extensão da formação sobre a honestidade intitulada "Workshop sobre o valor da honestidade", bem como produziu um programa informativo sobre a prevenção da corrupção em colaboração com uma associação juvenil, com o objectivo de promover o desenvolvimento gradual de uma cultura de prevenção da corrupção no sector privado. Outras acções prioritárias de sensibilização incluíram ainda o reforço do apoio à educação para a integridade do pessoal docente, bem como a prossecução da orientação de sensibilização subordinada ao tema "ter por base a juventude", para que os jovens tenham mais oportunidades de participar directamente nos diversos trabalhos de promoção da integridade.

No âmbito do intercâmbio com o exterior, em 2024, o CCAC organizou delegações para visitar, respectivamente, a Comissão de Supervisão da Província de Liaoning e as Comissões de Supervisão da Cidade de Zhuhai, da Cidade de Zhongshan e da Cidade de Shenzhen da Província de Guangdong, tendo por sua vez recebido visitas de entidades congéneres do Interior da China, Hong Kong e do exterior, mantendo assim as relações de intercâmbio e a cooperação bilateral e regional. Para além disso, o CCAC continuou a participar, em articulação com a Pátria, nos trabalhos de avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, destacando pessoal para integrar a delegação da República Popular da China para participar nas respectivas reuniões realizadas em Viena, Áustria.

No cumprimento dos deveres como membro das organizações internacionais e regionais, o CCAC destacou pessoal para participar, de forma virtual e presencial, em reuniões, fóruns, seminários e workshops, entre outros eventos, organizados pela GlobE Network - Rede Operacional Global de Autoridades contra a Corrupção, pelo Instituto Internacional do Ombudsman, pelo Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais, pelo Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime e pela Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção, entre outras organizações, trocando assim opiniões com os seus congéneres internacionais e partilhando experiências na execução da lei. Além disso, o CCAC assinou um memorando de entendimento para a cooperação bilateral com o Office of the Ombudsman de Hong Kong, com vista a promover o intercâmbio de conhecimentos e informações e a estabelecer relações de parceria e cooperação a longo prazo.

Em 2025, o CCAC continuará a reforçar as suas capacidades em prol da união e da cooperação, e irá envidar todos os esforços na concretização dos diversos objectivos da acção governativa, contribuindo para a elevação da eficiência da governação da RAEM e para a construção de uma sociedade eficiente e justa assente no primado da lei.



Em 2024, o Commissariado da Auditoria (CA) divulgou o relatório de auditoria de resultados sobre as “Instalações pedonais sem barreiras para pessoas com deficiência visual” e o “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2023”.

O relatório de auditoria de resultados sobre as “Instalações pedonais sem barreiras para pessoas com deficiência visual” examinou a eficácia dos trabalhos dos grupos interdepartamentais competentes e constatou que os trabalhos desenvolvidos pelos aludidos grupos em matéria de planeamento, execução e relato não eram satisfatórios, bem como durante o processo de definição do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), foram apenas apresentadas descrições genéricas dos projectos relacionados com as instalações sem barreiras para pessoas com deficiência visual nas zonas pedonais, e não foi encontrada qualquer referência à distribuição concreta das tarefas constantes nos planos, o que dificultou a supervisão e a avaliação do cumprimento dos objectivos pretendidos. Ademais, o grupo competente não conseguiu realizar uma fiscalização eficaz do conteúdo dos relatórios de avaliação, o que fez com que os mesmos não reflectissem a situação real da implementação dos trabalhos desenvolvidos. O CA sublinhou que, a dispersão das instalações sem barreiras e a falta de continuidade das mesmas é um problema que merece ser levado a sério, independentemente da criação ou não de grupos interdepartamentais, os serviços públicos estão adstritos ao cumprimento do mesmo objectivo, devendo, ao mesmo tempo, assegurar o aproveitamento racional do erário público e garantir que todos os tipos das instalações sem barreiras para pessoas com deficiência construídas pelo Governo possam desempenhar as funções a que se destinam, de modo a que facilitem a vida das pessoas com necessidades, alcançando assim o objectivo da construção de uma sociedade inclusiva.

De acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 11/1999, o CA procedeu à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e

elaborou o relatório de auditoria da Conta Geral de 2023, tendo o Comissário da Auditoria apresentado, no dia 28 de Outubro de 2024, na sessão plenária da Assembleia Legislativa, o conteúdo principal do relatório e a situação concreta dos trabalhos desenvolvidos.

Além dos trabalhos de auditoria, o CA participou nos seguintes eventos em 2024:

Nos dias 3 a 5 de Julho, realizou-se o VIII Seminário da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa em Lisboa. O CA da RAEM da República Popular da China participou, na qualidade de observador, neste Seminário, tendo sido representado pelo comissário da Auditoria, Ho Veng On. No evento, o Comissário proferiu um discurso em torno do tema central do evento “Governança Ambiental, Social e Corporativa”, que foi objecto de discussão por todos os representantes das Instituições Superiores de Controle. Na ocasião, o comissário, Ho Veng On, apresentou ainda os resultados alcançados em intercâmbios e cooperações tidos com o Gabinete de Auditoria Nacional (GAN) ao longo dos anos, e citou o importante discurso do Secretário-geral, Xi Jinping, proferido na reunião do Comité Central de Auditoria do Partido Comunista da China, enfatizando que a tarefa de auditoria na nova era e na nova jornada exige a construção de um sistema de fiscalização centralizado, uniforme, abrangente, prestigiado e de alta eficiência, e que a auditoria pública deve ser desenvolvida com proficiência, estreito acompanhamento e popularidade, devendo ainda reforçar o controlo da qualidade de auditoria, conduzir auditorias de investigação de forma aprofundada e prática, bem como empenhar-se em elevar a eficácia de fiscalização, de modo a elaborar relatórios de auditoria robustos e eficazes para servir o desenvolvimento de alta qualidade de Macau.

Nos dias 21 a 27 de Setembro, o comissário, Ho Veng On, participou na 16.^a Assembleia Geral da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria, realizada em Nova Deli, capital da Índia, na qualidade de membro da delegação de auditoria da China. Durante o evento, trocou experiências de trabalho e ideias com o Auditor Geral do GAN, o Director da Auditoria de Hong Kong e os responsáveis das instituições de auditoria pública de outros países asiáticos, discutindo o tema da assembleia geral, bem como a gestão e o desenvolvimento das instituições de auditoria pública.

Em 2024, o CA enviou trabalhadores para participar nas actividades organizadas pelo GAN no âmbito das auditorias das Nações Unidas, nomeadamente os “Cursos de Formação para Técnicos de Auditoria Recém-Seleccionados pelas Nações Unidas”, realizados em Março e Outubro, em Pequim, pelo Gabinete do Grupo de Liderança e de Trabalho dos Membros do Comité de Auditoria das Nações Unidas do GAN, e o projecto de auditoria final do ano financeiro de 2023 desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e pelo Fundo Global para o Meio Ambiente, em Abril, em Nairobi do Quénia, bem como os trabalhos de auditoria do Secretariado das Nações Unidas, em Novembro, em Nova Iorque dos Estados Unidos da América.

Relativamente ao trabalho de formação, o CA tem-se mostrado sempre empenhado em reforçar a capacidade técnica da sua equipa de auditoria e em concretizar as linhas de acção da boa governação por meio das actividades de auditoria, tendo realizado actividades de formação específicas, com o objectivo de aprofundar questões conducentes à melhoria do sistema e à promoção de reformas. Nesse contexto, o CA convidou especialistas do GAN a deslocarem-se a Macau, entre os dias 6 e 7 de Novembro, para um intercâmbio de trabalhos práticos na forma

de seminários, onde foram abordados temas no âmbito de “Auditoria Empresarial”, “Auditoria Financeira” e “Auditoria de Big Data”, com a apresentação de conhecimentos técnicos relevantes, acompanhados da análise de casos e da partilha de experiências sobre as novas tendências no desenvolvimento da auditoria.

Além disso, o CA convidou peritos dos Serviços de Auditoria de Pequim a deslocarem-se a Macau nos dias 2 e 3 de Dezembro para um intercâmbio de trabalhos. Durante o encontro, foram discutidas questões relacionadas com a auditoria de desempenho, auditoria de investimentos em obras públicas e auditoria de análise de dados, entre outras, assim como a partilha de experiências sobre as práticas de auditoria, incentivando a equipa de auditoria a uma aprendizagem activa dos novos conceitos de auditoria e das metodologias de auditoria eficazes.

No âmbito da divulgação e promoção, com o objectivo de aprofundar o conhecimento do público sobre o trabalho de auditoria pública, o CA recebeu uma delegação composta por membros da Comissão da Juventude da Federação dos Funcionários Públicos de Macau e apresentou-lhes os trabalhos do CA. Ademais, o CA deu continuidade à promoção da importância da boa aplicação dos recursos públicos junto dos trabalhadores da Administração Pública, reforçando os seus conhecimentos sobre a auditoria.

Tribunais Reforçam a Eficiência Processual e Ministério Público Exercem as Funções nos Termos da Lei

Processos tratados pelos tribunais das três instâncias:

2024	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos entrados	163	1004	18.024	86	19.277
Processos findos	132	1112	17.463	92	18.799
Processos pendentes	100	329	13.499	85	14.013

Os processos entrados nos tribunais das três instâncias foram ainda maioritariamente processos de natureza penal e de natureza penal laboral com 6115 processos (excluindo processos entrados no Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 4119 processos de natureza cível e cível laboral, 247 processos de natureza administrativa e 8796 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na respectiva página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que aprende sobre as diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até ao final de 2024, foram publicadas 1156 notícias, 83 das quais relativas a 2024.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2024 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte quadro:

2024	Juízo Criminal	Juízo Cível	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	1807	4254	1349	7410
N.º de processos envolvidos	1773	3747	1349	6869
N.º de processos tratados directamente	1701	3571	1349	6621
N.º de processos transferidos para o MP	71	130	---	201
N.º de processos transferidos para outros departamentos	0	46	---	46
N.º de consultas de informação por telefone	478	970	---	1448

Cooperação e execução judiciais

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como a outros actos judiciais relativos às mesmas matérias, o Tribunal de Última Instância recebeu, em 2024, um total de 304 pedidos de tribunais do Interior da China. Enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 125 esclarecimentos ao Interior da China.

Em 2024, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 40 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior da China, enquanto os tribunais judiciais de base receberam 22 processos de execução de decisões judiciais ou arbitrais do Interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância. No âmbito do "Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos

Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau”, os tribunais judiciais de base receberam um pedido.

O Governo da RAEM e o Governo da RAEHK assinaram, no dia 7 de Janeiro de 2013, o “Acordo sobre a Confirmação e a Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong”, que entrou em vigor a 16 de Dezembro de 2013. Até ao final de 2024, o Tribunal de Segunda Instância aceitou nove pedidos do reconhecimento de decisão arbitral.

A par disso, o “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong”, celebrado a 5 de Dezembro de 2017, pelos governos da RAEM e da RAEHK, entrou em vigor em 1 de Agosto de 2020. Até ao final de 2024, o Tribunal de Última Instância recebeu um total de 63 pedidos de Hong Kong, enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 97 esclarecimentos ao tribunal da RAEHK.

Declarações de bens patrimoniais e interesses

Em 2024, o Tribunal de Última Instância, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003, alterada pela Lei n.º 1/2013, e ao atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais e interesses, instalou 163 novos arquivos de processos individuais e recebeu 2079 declarações, envolvendo 1777 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos dos processos individuais de declarações de bens patrimoniais e interesses.

Por outro lado, segundo as disposições da mesma Lei, o acesso pelo público ao teor da Parte IV é assegurado pela Secretaria do Tribunal de Última Instância, através do sítio dos tribunais da RAEM na internet. Em 2024, foram publicados e estão disponíveis para consulta na página electrónica 469 declarações (Parte IV) entregues por 355 individualidades, acumulando-se, em soma, 5566 declarações publicados, com 1092 individualidades envolvidas.

Balanço do trabalho dos tribunais da RAEM em 2024 e sua perspectiva

No ano judiciário que findou, os tribunais das três instâncias da RAEM, mantiveram o seu ritmo normal de funcionamento e o número de casos entrados permaneceu uma tendência crescente desde o fim da epidemia. Entre estes, os crimes derivados das actividades relacionadas com o jogo, têm vindo a aumentar continuamente. Acredita-se que esta situação está muito relacionada com a recuperação económica de Macau, o aumento gradual do número de turistas e a recuperação da indústria do jogo. A par disso, os crimes de burla mantiveram -se em alta. Entre eles, destacaram-se as burlas através dos meios de telecomunicação, praticadas por burlões que se fizeram passar por funcionários de “Polícia, Ministério Público e Tribunal”, e as burlas telefónicas que tiveram por alvo os idosos. Devido à natureza transfronteiriça da maioria dos crimes relacionados com os meios de telecomunicação, tornou-se cada vez mais difícil

realizar a investigação criminal e, muitas vezes, foi difícil descobrir a origem das associações criminosas. Diminuiu recentemente de forma acentuada o número de processos relacionados com os “burlões de troca de dinheiro”, o que esteve estreitamente relacionado com o planeamento do combate às actividades transfronteiriças de trocas ilegais de dinheiro por parte dos serviços de segurança pública do Interior da China. Por outro lado, verificou-se um aumento evidente dos pedidos de cooperação judiciária entre Macau e o Interior da China e dos processos em que se pediu a confirmação de decisões proferidas no Interior da China. Os pedidos dos tribunais da província de Guangdong constituíram a maior parte daquelas dos tribunais do Interior da China, entre eles, as nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau registaram o maior número de pedidos, nomeadamente o Tribunal Popular da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Em 2024, além de exercer as funções judiciais nos termos da lei, os tribunais da RAEM desenvolveram ainda os seguintes trabalhos:

1. Promove-se a reforma judicial, procurando elevar a eficiência judicial e melhorar a qualidade dos julgamentos. Os tribunais da RAEM promoveram também activamente a legislação do sistema de conciliação para causas de família em coordenação com o Governo, esperando que, através da criação do mecanismo de mediação obrigatória pré-contenciosa, se possa atingir o objectivo de diversificação dos meios de resolução de conflitos e de triagem adequada dos casos de família.

2. Tem vindo a desenvolver activamente a cooperação judiciária e o intercâmbio judicial com o exterior. Através da participação nas Conferências dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa e nas Conferências Bienal dos Chief-Justices da Região Ásia-Pacífico, reforçaram o intercâmbio judicial com outros países e regiões. Para além disso, os tribunais da RAEM deram ainda especial importância ao intercâmbio com os tribunais da Zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo, em Março de 2024, a delegação dos tribunais da RAEM, efectuado uma visita concentrada aos nove tribunais populares da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para debater, de forma aprofundada, temas como o aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação judiciária entre Guangdong e Macau, o aprofundamento do intercâmbio e cooperação judiciária entre os dois lugares, a simplificação dos procedimentos de cooperação judiciária, a aprendizagem mútua das regras processuais, o alargamento dos canais para o apuramento de leis aplicáveis e o mecanismo de intercâmbio de casos a longo prazo.

No futuro irão impulsionar o Tribunal Popular da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para realizar o projecto-piloto de contratação de juizes de Macau como juizes não permanentes, formando, em conjunto com os juizes do Interior da China, um tribunal colectivo para julgar os processos civis e comerciais relacionados com Macau. Para acelerar o julgamento dos processos civis, irão criar um novo Juízo Cível. A criação do novo Juízo Cível contribuirá para aliviar a carga de trabalho dos juízos existentes e reduzir os prazos de julgamento dos processos civis, assegurando a protecção atempada dos direitos e interesses do público. Ao mesmo tempo, para elevar a qualidade e eficiência do julgamento, irão estudar o mecanismo de assistente dos juizes do Tribunal de Última Instância e do Tribunal de Segunda Instância, com vista a elevar a qualidade do julgamento e aliviar a pressão do julgamento judicial,

concretizando-se o funcionamento altamente eficiente dos processos judiciais. Por outro lado, continuarão a promover o processo de digitalização processual, planeiam lançar, em 2025, a digitalização dos ofícios trocados entre os tribunais e os serviços públicos, bem como o serviço de edital electrónico e de certidão electrónica dos tribunais, de forma a aumentar a eficiência da circulação de documentos e prestar, ao público, serviços rápidos e convenientes.

Por último, continuarão a manter a cooperação com a Academia Nacional dos Magistrados, na ministração de cursos de formação sobre a situação nacional no Interior da China, a fim de aprofundar os conhecimentos de juizes e de funcionários de justiça sobre a situação nacional e reforçar a sua compreensão sobre a “Constituição da República Popular da China”, a “Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau” e o princípio “um país, dois sistemas”, assegurando desta forma a aplicação correcta do princípio “um país, dois sistemas” em Macau. Ao mesmo tempo, irão ainda promover activamente a revisão e alteração do regime de promoção e formação e do regime de remuneração adicional dos funcionários de justiça, por forma a, com base na garantia do uso racional dos recursos públicos, estimular a iniciativa de trabalho dos funcionários de justiça e elevar a eficiência de trabalho, a fim de promover o funcionamento estável do sistema judicial.



O trabalho de acção penal constitui a função principal do Ministério Público. No ano 2024, foram autuados 15.840 inquéritos, representando um aumento de 13,70%, em comparação com os 13.931 no ano 2023, o que bateu o recorde histórico em termos do número de inquéritos autuados; foram concluídos 14.722 inquéritos, o que representa um aumento de 18% em comparação com os 12.476 no ano anterior, de entre os quais, após investigação, foram deduzidas 3671 acusações e proferidos 10.622 despachos de arquivamento com fundamentos

como manifestação por parte do ofendido de não desejar procedimento criminal, insuficiência de provas da prática de crime ou não identificação de autor, entre outros, representando um acréscimo de 8,19% e 20,59%, respectivamente, face ao ano 2023; foram transferidos do ano anterior para o ano em análise 7460 inquéritos, o que representa um aumento de 32,15% face aos 5645 inquéritos transferidos do ano 2022 para o ano 2023.

Ademais, foram reabertos 264 inquéritos arquivados, após terem sido descobertas novas provas, o que representa uma diminuição de 23,70%, em comparação com os 346 no ano anterior, tendo-se verificado, após o normal funcionamento das fronteiras, uma diminuição gradual da reabertura de inquéritos arquivados devido à apresentação de intervenientes não residentes aos inquéritos, depois de estes terem entrado em Macau.

Analisando os dados dos inquéritos autuados, seguem abaixo, os cinco grupos de crimes com mais inquéritos autuados no ano 2024:

a) 4946 inquéritos de crimes contra a propriedade (furto, roubo, dano, etc.), com um aumento de 17,12%, em comparação com o ano anterior;

b) 3152 inquéritos de crimes contra o património (vários tipos de burla, extorsão, etc.), com um aumento de 9,79%, em comparação com o ano anterior;

c) 1696 inquéritos de crimes de ofensa à integridade física, com um aumento de 22,10%, em comparação com o ano anterior;

d) 999 inquéritos de crimes contra a Lei do trânsito rodoviário, com um aumento de 11,25%, em comparação com o ano anterior;

e) 981 inquéritos de crimes informáticos, com um aumento de 83,71%, em comparação com o ano anterior.

Ainda, nos seguintes crimes também se registou um maior número de autuação:

- 857 inquéritos de crimes relacionados com imigração ilegal, com uma diminuição de 9,88%, em comparação com o ano anterior;

- 437 inquéritos de crimes relacionados com jogo ilícito, com um aumento de 163,25%, em comparação com o ano anterior;

- 378 inquéritos de crimes de falsificação, com um aumento de 19,24%, em comparação com o ano anterior;

- 240 inquéritos de crimes contra a liberdade pessoal, incluindo ameaça, sequestro, etc., com um aumento de 17,65%, em comparação com o ano anterior;

- 239 inquéritos de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais, com uma diminuição de 4,02% em comparação com o ano anterior.

No ano 2024, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base desenvolveu ordenadamente uma série de trabalhos relacionados com a fiscalização da legalidade do procedimento de julgamento, bem como cumpriu, nos termos da lei, as suas funções de intervenção nos processos de áreas civil e laboral, os quais envolvem os direitos e interesses laborais, poder paternal, protecção social, tutela, adopção, interdição, falência, entre outros.

No âmbito da acção penal, para além dos trabalhos regulares tais como a intervenção no julgamento para sustentar a acusação e participação na execução, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base apresentou ainda, no ano em análise, 45 recursos das decisões de primeira instância e 469 respostas a recursos interpostos.

Em termos das acções civil e laboral, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base interveio em 962 acções civis, registando-se um aumento de 7,61% em comparação com as 894 no ano anterior e interveio em 380 processos laborais, registando-se uma diminuição de 15,56% quando comparado com os 450 no ano anterior.

Os processos laborais apresentam as seguintes características:

- Houve 277 novos processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais, registando-se uma diminuição de 3,48% quando comparado com os 287 no ano anterior. Desses processos, foram realizadas 285 conciliações e intentadas 13 acções por não terem chegado a acordo;

- Houve 103 novos processos comuns do trabalho, registando-se uma diminuição de 36,81% quando comparado com os 163 no ano anterior. Desses processos, foram realizadas 84 conciliações e intentadas 30 acções por não terem chegado a acordo;

- Acerca do número de trabalhadores envolvidos, as conciliações realizadas no ano 2024 envolveram 368 trabalhadores, com uma diminuição de 21,37% face ao ano anterior.

Por outro lado, em 2024, foram instaurados um total de 1.435 processos pré-processuais com assuntos relacionados com o poder paternal, estatuto de associações, protecção social, entre outros tipos, tendo sido concluídos 1373; foram instaurados 779 processos de execução de custas judiciais, processos de liquidação de impostos e processos de interdição; e foram ainda prestadas 1901 consultas jurídicas aos cidadãos. Os números dos dados acima referidos são ligeiramente superiores ou inferiores quando comparados com os de 2023, não se verificando alterações significativas.

No ano 2024, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo participou nas diversas acções administrativas, fiscais e aduaneiras, tendo sido autuados 78 novos processos, o que representa uma redução ligeira de 4,88% face aos 82 processos verificados no ano anterior. De entre os quais, registaram-se 47 recursos contenciosos, 15 acções, um processo urgente, 11 oposições à execução fiscal, três acções e processos com a intervenção principal do Ministério Público e um processo respeitante a outro âmbito. Em termos gerais, os números dos processos das referidas espécies são ligeiramente superiores ou inferiores quando comparados com os do ano anterior.

No ano 2024, o Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias interveio num total de 1011 processos do Tribunal de Segunda Instância em matéria penal (incluindo contravenções de trânsito e contravenções laborais), em matéria civil e comercial (incluindo acção cível laboral) e em matéria administrativa, registando-se um aumento de 7,32% em comparação com os 942 no ano anterior; e interveio num total de 155 processos do Tribunal de Última Instância, registando-se um aumento de 32,48% em comparação com os 117 no ano anterior.

No ano 2024, foram desenvolvidos principalmente os seguintes trabalhos do Gabinete do

Procurador:

a) Assegurou o funcionamento do Ministério Público em termos administrativos e financeiros conforme o definido na lei, tendo prestado aos magistrados do Ministério Público todo o apoio técnico;

b) Coordenou o impulsionamento da informatização do Ministério Público;

c) A pedido do Chefe do Executivo e em cumprimento da instrução do Procurador, submeteu ao Chefe do Executivo, nos termos da lei, 11 pareceres e relatórios jurídicos;

d) Apresentou ao exterior 115 pareceres jurídicos e respostas a consulta jurídica;

e) Autuou 55 processos de cooperação judiciária internacional e inter-regional;

f) Atendeu 1056 pedidos do público para informação de carácter de direito e processual;

g) Participou, em representação do Ministério Público, em 178 actos públicos de concurso de contratação pública;

h) Organizou e promoveu 68 intercâmbios do Ministério Público com o exterior.

A situação geral de trabalho do Ministério Público da RAEM durante o ano 2024 sintetiza-se da seguinte forma:

1. O total dos inquéritos autuados atingiu o número mais alto na história, tendo sido registado, de modo geral, um aumento no número nas categorias criminais em comparação com o ano anterior, o que evidencia notoriamente uma tendência crescente de actividades criminosas. Face à nova situação verificada no ambiente de segurança pública em que se notou aumento do número de inquéritos, o Ministério Público, em conjunto com a autoridade de segurança pública, deu a resposta forte e elevou activamente a qualidade e eficiência do trabalho, fazendo com que o ambiente de segurança pública da RAEM se mantivesse estável e pacífico.

2. Os inquéritos de burla continuaram a subir e ultrapassaram um sexto da quantidade total dos inquéritos autuados, o que representa uma perigosidade elevada. O Ministério Público irá continuar a manter a cooperação estreita com a autoridade de segurança pública e diversos sectores da sociedade e reforçar a cooperação judiciária com o Interior da China e o exterior, a fim de intensificar a sua prevenção e combate e levar a cabo a repressão rigorosa.

3. Verificou-se um maior aumento nos inquéritos alusivos às actividades de jogo. Tendo em conta a importância da indústria integrada de turismo e lazer no desenvolvimento económico da RAEM, torna-se necessário que sejam intensificados os trabalhos de prevenção e controlo, com vista a eliminar os riscos potenciais e garantir um ambiente de desenvolvimento saudável e ordenado para a referida indústria.

4. Registou-se uma descida nos inquéritos por abuso sexual contra menores enquanto os casos a este respeito denunciados por iniciativa de menores aumentaram, daí se constatarem os efeitos surtidos pelas medidas de combate e de educação para a prevenção. Todavia, o número de inquéritos de crimes sexuais graves aumentou significativamente, e os resultados de investigação apontam que uma parte significativa destes inquéritos pode ter sido derivada de prostituição, pelo que, no futuro, é imprescindível continuar a reforçar as medidas de combate

à exploração de prostituição e às actividades ilícitas a ela correlativas, com vista a purificar o ambiente de segurança da sociedade.

5. Em geral, os inquéritos relacionados com a droga diminuíram e não se registou neste âmbito nenhum inquérito que envolveu menor, o que demonstra que as medidas de combate à droga e as acções de sensibilização e educação produziram efeitos, no entanto, as entidades incumbidas da execução de lei e as autoridades judiciais devem manter a precaução, e prevenir e reprimir a proliferação desta actividade criminosa que prejudica gravemente a sociedade.

6. Em 2024, o Ministério Público esmerou-se activamente na sua atribuição legal da consolidação do mecanismo de funcionamento da defesa da segurança do Estado, de acordo com as novas conjunturas e exigências na RAEM.

7. Interveio legalmente nos julgamentos dos três processos-crime de grande relevo do Grupo Suncity, do Grupo Tak Chun e da corrupção dos ex-dirigentes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. Na sequência das decisões finais proferidas, o Ministério Público envidou todos os esforços para promover as suas execuções, no sentido de defender a justiça e os interesses públicos da RAEM.

8. Constatou-se uma subida no número de participações e investigações relativas ao crime de branqueamento de capitais. O Ministério Público tem vindo a reforçar a cooperação com outros serviços competentes, com vista a combater eficazmente os crimes financeiros, nomeadamente o branqueamento de capitais, fiscalizar e controlar o risco de branqueamento de capitais, bem como preparar para avaliação das organizações internacionais.

9. Verificou-se um abrandamento em relação aos pedidos de cooperação judiciária a nível internacional e inter-regional. Através da participação nos assuntos de negociação sobre os acordos de cooperação judiciária relacionados com o exterior, bem como nos trabalhos de intercâmbio técnico em representação da RAEM nas organizações de cooperação judiciária internacional, o Ministério Público prestou apoio e colaboração à RAEM no alargamento da cooperação judiciária em diferentes áreas.

10. Realizou com sucesso a 57.ª Reunião da Comissão Executiva da Associação Internacional de Procuradores onde se assegurou a concretização do princípio de soberania de “Uma só China” e foram demonstrados a implementação bem-sucedida do princípio “um país, dois sistemas”, o bom ambiente do Estado de direito e a situação actual do desenvolvimento da RAEM.

11. Reforçou a fiscalização de aplicação de lei, assegurou os interesses públicos da sociedade e defendeu os direitos e interesses legais dos grupos vulneráveis tais como trabalhadores e menores, tendo prestado oficiosamente apoio a mais de mil trabalhadores na obtenção das indemnizações no valor de mais de 82 milhões, o que garantiu efectivamente os seus direitos e interesses.

12. Emitiu, através dos diversos meios, à Administração pareceres nos âmbitos de legislação, revisão e demais trabalhos jurídicos, tendo em ponderação a prática jurídica e estudo interno, e participou e promoveu proactivamente o trabalho de construção do sistema jurídico da RAEM de acordo com as novas conjunturas e exigências respeitantes ao desenvolvimento social da RAEM.

13. Impulsionou e aprimorou profundamente o mecanismo de fiscalização de funcionamento

interno, a fim de assegurar a qualidade e eficiência do trabalho judiciário do Ministério Público mediante as diversas medidas concretas, nomeadamente de reforço de responsabilidade de fiscalização, de optimização de orientações processuais, de delimitação clara de competências e responsabilidades, de introdução de tecnologias, bem como de intensificação de acções de sensibilização e educação internas.

14. Acelerou o trabalho de informatização do Ministério Público e estabeleceu uma conexão e partilha de dados internos com base na aplicação dos sistemas de digitalização e administração dos trabalhos internos, o que permitiu elevar a eficiência dos trabalhos judiciários e pôr em prática, de forma contínua, as medidas acessíveis aos cidadãos.